

Na pasta do Sr. Dr.
1.º de Janeiro

Pôrto Alegre 31 de Dezembro de 1873.

M.ª S.ª Sr. Conselheiro João Affonso Camargo & C.



Parante a ultima quingenta e Duasenta
entre o "Rio Grandense" e a "Reforma" tocam
em Duerdas questais de interesse local e sem
importancia real. Por esse motivo seria
provido reduzir a menor numero as retalias
de jornaes, que aqui giunta encartaram M.
mas isto tambem deve aliviar, porque e pos-
sivel que a "Reforma" da Corte venha a tratar
das successas apresentas e transcorra artigos
e sua caracterisistica e humanitaria desta Ci-
dade, e sua previsao de que o futuro succeda, as
recproctas dadas aqui facilitarão as cantos
facias que ali comter apresentar.

O Dr. Silveira Martins tem dirigido a oppo-
sicao da "Reforma" de conformidade com os
seus antigos e convicidos habitos. Os seus
arrogas tem sido sempre a intriga, a diffi-
dença, a injuria grossa e a ameaça.
A seu natural ha caraceta, pro mais digno
e respeitavel que seja, que recusa a esse sys-
tema de oppressão, desde que ha constan-
cia e abacia na sua execucao. E isto e
o primeiro a temer de da applicação desse
systema a sua pessoa. Entende, pois,

que com semelhante admissão, não tinha
que guardar escripturas, sob pena de
faltar esmorgado, e anterior a transcripção
de um artigo do "Echo do Sul" que se appropria
sem toda a simulação e commendação facta
de sua vida privada, que dá triste idea de
seu caracter.

A consequencia foi
que a "Reforma" considerou a sua lingua
gem durante alguns dias, e que o Dr. Jaspard
não justificou ao em publico. Se podesse
querer ler os artigos a que me refiro, ha de no-
tar o constrangimento perfeito que existe entre os
artigos que o Dr. Jaspard assigna e os que es-
creve sob o pseudonymo, e. inspirado.

No
primeiro caso tem a immensidade de cora-
ção, mas no segundo despreza toda a sua bilis.
E' realmente triste ter de entrar em lutas desta
natureza.

A opposição não tem sido feliz, visto que por
um lado está conservando a uniao do parti-
do conservador, e por outro provocando appareci-
mento de desgostos e divergencias no partido
liberal. O artigo do Vallalain do Sul-Trans-
cripto no mesmo numero do "Rio grandense" que
publica a Revista para a Corte, manifesta
aquellas divergencias, e tem em particular
não só por ser escripto pelo Dr. Henrique d'Alvi-
la, como por que é o primeiro signal de des-
obediencia as intimações do Dr. Silveira e Mar-
tins, cujo desobediencia tem sido supportado em si-
lencio.



Sobre a questão do contrabando na Província pu-
blicando "Rio grande" um artigo que imputa um
commodatário a "Reforma", e como se vê das respos-
tas attribuídas ao D. Flávio. As acusações
feitas ao Sr. Silveira Martins prejudicam a sua
posição no Rio grande, cujo commercio está
muito interessado na supressão do contrabando.

A questão do Caminho Novo está em espera
de solução, porque a Câmara Municipal, recu-
sando cumprir os Avisos de Governo, não deixou
uma outra alternativa senão a sua suspensão.
Ainda não tomei esta medida porque estando
a opinião transviada na apreciação da ques-
tão, dei-me que fazer dispendida.

Os outros artigos aqui juntos tratam com-
muni de questões locais. Os ataques que
me são dirigidos, tem sido refutados, e se as
respostas das escripturas, nenhuma segue o
exemplo de descomedimento que dá a "Refor-
ma". Não ha epitheto injurioso que não
me seja lançado, e já se lembram de amea-
çar-me com uma revolução.

Semelhança violenta já tornas a rir
da loucura.

Quero V. Ex.^a aceitar as seguranças de um alto
consideração com que tenho a honra de ser

Se. V. Ex.^a

Amo deus e São los

João Paulo Camargo de Moraes

Relatthos dos jornaes de Porto Alegre.

Summario.



- N.º 1 Revista para a Corte e transcripção de um artigo de jornal liberal de Laguna - *Atalaya do Sul* - em apoio da administração.
- N.º 2 Dispensa sobre a entrega dos terrenos do Caminho Novo.
- N.º 3 Idem sobre a nomeação de Cam. e Officiaes para a Policia Policial
- N.º 4 Idem sobre a licença de um anno concedida ao engenheiro José Francisco das Santos Guimaraes.
- N.º 5 Publicação das fis de officio dos bn.ºs Barão de S. Borja e Visconde de Pelotas.
- N.º 6 Continuação da dispensa sobre pagamento de juros á Camp. d. Estrada de ferro de S. Leopoldo.
- N.º 7 { Diversos { a - Dispensa sobre contrabando na Par.ª
b - Artigos gerais, e desapparecimento do "Constitucional"
c - Artigos politicos e dispensa das actas da Presid.ª
- N.º 8 Dispensa sobre a transcripção de um artigo do Echo do Sul contra, D. Jacopo da Silveira e Martiny.

Nº 1



Revista para a Carta

e

Transcripção de um artigo do jornal liberal - *Estalão do*
sul - apoiando a administração



governar por uma quadrilha, que o explora em proveito de seus interesses individuais, os irmãos todos se encrespam e arripilam, e gritão com santo horror: que opposição! que humens malevolos são os liberais do Rio Grande!

E porque todo esse barulho?

Por causa de mil e tantos palmos de terreno, de incontestável propriedade particular, que até agora não tem servido ao publico, mas sim a seis ou sete protegidos da fortuna, que os tem occupado com estalheiros, depositos de madeira, etc.!

Eis o grande cavallo de batalha da «Reforma».

Pois nós lhe diremos que o publico lucrará mais com esses terrenos quando dedicados pelos seus legítimos proprietarios, do que hoje, que esses mesmos terrenos só servem para meia dúzia de adiliaes.

Está fresco o «logroutouro publico» da Reforma.

Theogonia. — A «Reforma» gosta da lembrança dos «dii minorum gentium», mas julgando a idéa pouco clara, ratou de desenvolvê-la mais e apresentou seguinte característica do partido liberal:

«Fazendo a distincção em tres pessoas: a primeira e segunda ordem nas fileiras do partido liberal, ella bem deu a entender o quanto lamenta que entre os seus membros (?) não haja de primeira classe (H. MAJONUM GENTIUM), senão, TRANSITO-

das ordens do terreno do Cam.

S. Ex. o Sr. p. a camara municipal para emb.

marcou-lhe no dia 10 dias pague para o Rio Grande hoje a uma hora aviso do ministério tarde.

ta resolução imp. Conselho de Esta.

E o que não co. de Abreu e aos

Expolição da Pithedral, ás 7 1/2 horas do manhã, por do finado Couto em a D. Anna Lemes da Silva, fall cizando o governo na cidade do Rio Pardo.

provincia de comp. Malas.

se tenta fazer ao pral para o Rio Grande, corte e provin. as d. imperio, sendo os jornaes recebi. são taxados de co. até as 9 horas do dia, as cartas regist. ates até as 10 e as ordinarias até as ricadores, só porq. 1/2 ou até as 11 com o porte duplo.

de particulares. Balle.

Nem é essa que de sua fundação, da hoje uma exple. se para o municipi. da partida, nos saibos da Leopoldina, a cidade. «Recreio Commercial».

Os mil e tantos directoria tem empregado todos os es. incontestavel procos para que o baile não fique inferior herdeiros do finado que em data tão memoravel para a so. damente tem sido dados em annos ante. res.

publico, só tem se. aremos depois dessa festa detalhada de felizes mortaes não.

para nelles estabe. deiras, levantarão no annuciaramos, foi a commissão dos

leiros. A causa é outra. A «Reforma» que

questão, excitando. por que a achá proietos.

E' assim que ellm breves, mas eloquentes palavras o da provincia com e Damasceno Vieira declarou á intelli. do o exemplo do ex. clamando contra a prova de aprego por parte da esperan. do povo porto-alega moeldade, q' pertence aos «Ensaio»,

Ainda bem que clorando qu' aceitava «sa manifesta. do o seu habitual antes como uma animação para enco. a, d. que como a homenagem aos

clausões dos re. is anoucados merecimentos.

Duchêsne e não a lembrança que teve a sociedade «En. dos que desejão tuos» é digra de todo o «mcomio: ara

car nelles. Em tudo isso r. a coragom da venci o preconcito

mesmo sesso con. a vir á tribuna pugnar pelos direitos

paixões desordent. seu sexo, e esse dever cumprio-o nobre.

soaes, de desenfro

qual dad de 1.º supplente, o cidadão José Guedes Luiz.

Approvação. — Por aviso do ministério da guerra de 12 do corrente foi approvada a deliberação tomada pela presidencia de permittir que o escitão do 4.º regimento de cavallaria ligeira Pedro Felix de Medeiros Mallet fosse aguardar em Jaguarão o resultado da inspecção da saúde a que foi submettido nesta provincia.

Instrução publica. — O respectivo director geral foi autorizado a contratar o ensino dos meninos pobres que tiverem de frequentar a aula publica da picada Felix com o professor particular Carlos Petermann.

Igreja de S. Borja. — A commissão encarregada das obras da igreja matriz de S. Borja foi auto-izada a contractar as obras mais essenciaes, para as quese pode contar com 14 501\$033 réis, que existem em ser na thezouraria de fazenda, como restante do producto da loteria concedida para taes obras, além de 4 656\$066 réis que estão em seu poder.

A entrega d'aquella somma depende da remessa da copia do contracto que a mesma commissão effectuar.

Forão nomeados o major Antonio José Vianna e Alvaro Mariense da Silva para membros da commissão, em substituição do coronel Tristão de Araujo Nobrega, que foi ultimamente exonerado, e do Dr. Polycarpo Antonio Araponga do Amaral, que actualmente aqui reside.

Exoneração. Foi concedida a que splicitou João Antonio de Andrade do cargo de juiz commissario do municipio do Triumpho.

NOTICIAS LOCAES.

Guabyba. — O vapor deste nome do Rio Grande hoje a uma hora

Leilão. — Continúa hoje ás 4 horas tarde o leilão de moveis, que teve co. ego ante hontem, na rua do general An. ade Neves enfrente ao Café da Fama.

Relação. — Rezão se hoje na igreja Expolição da Pithedral, ás 7 1/2 horas do manhã, por do finado Couto em a D. Anna Lemes da Silva, fall cizando o governo na cidade do Rio Pardo.

Malas. — Fechão-se hoje no correio se tenta fazer ao pral para o Rio Grande, corte e provin. as d. imperio, sendo os jornaes recebi. são taxados de co. até as 9 horas do dia, as cartas regist. ates até as 10 e as ordinarias até as ricadores, só porq. 1/2 ou até as 11 com o porte duplo.

Balle. — Em solemnisação ao 7.º an. de sua fundação, da hoje uma exple. se para o municipi. da partida, nos saibos da Leopoldina, a cidade. «Recreio Commercial».

Os mil e tantos directoria tem empregado todos os es. incontestavel procos para que o baile não fique inferior herdeiros do finado que em data tão memoravel para a so. damente tem sido dados em annos ante. res.

publico, só tem se. aremos depois dessa festa detalhada de felizes mortaes não.

para nelles estabe. deiras, levantarão no annuciaramos, foi a commissão dos

leiros. A causa é outra. A «Reforma» que

questão, excitando. por que a achá proietos.

E' assim que ellm breves, mas eloquentes palavras o da provincia com e Damasceno Vieira declarou á intelli. do o exemplo do ex. clamando contra a prova de aprego por parte da esperan. do povo porto-alega moeldade, q' pertence aos «Ensaio»,

Ainda bem que clorando qu' aceitava «sa manifesta. do o seu habitual antes como uma animação para enco. a, d. que como a homenagem aos

clausões dos re. is anoucados merecimentos.

Duchêsne e não a lembrança que teve a sociedade «En. dos que desejão tuos» é digra de todo o «mcomio: ara

car nelles. Em tudo isso r. a coragom da venci o preconcito

mesmo sesso con. a vir á tribuna pugnar pelos direitos

paixões desordent. seu sexo, e esse dever cumprio-o nobre.

soaes, de desenfro

nossas palavras, uma vez que a ta não opponhão ordens do governo, providenciari, e cremos que o fará, que de ora em diante os seus officia vinão, quando possível seja, ao cor. dia e hora da partida dos vapores de ra, para que o commercio tenha ass. casilão de remetter a sua correspi. cia.

A officialidade da marinha bras toda composta de cavalleiros brion moços de merecimento experimentad levará a mal servir assim ao commet provincia, porque ambos têm no ci um mesmo sentimento — o deset. mento e progresso do paiz.

O pequeno trabalho que se terá, que o correio possa receber e expe correspondencia particular, terá um gula compensação — a convicção de merito de que o Exm. Sr. chefe de d. Lomba e seus officiaes não descuidi fornecer-lhe meios de communicaçã vando-lhe a correspondencia.

E porque o não diremos?

A nós mesmos, os da imprensa, sem proveito, e muito conveniente q vapores de guerra condução e tragã pra malas do correio, quando só ass mais desafogadamente podem sãti aos compromissos que temos com o blico.

Pensando assim, e sem recuo, es podendo incorrer na pecha de pro. pelo interesse proprio á capa do int. gerai, animamo-nos a reclamação q. dica feita, porque achamol-a justa, e fóra de termos.

Um título barato. — Alg. pessoas de Lisboa, diz um correspond. tam recebido da Inglaterra cartas traduzidas, dizem assim:

«Senhor. — Penho a hora de infi. a V. S. que tenho em meu poder os. de obter para V. S. o diploma de d. da universidade americana de Phi. phia, que é uma das mais afamadas Estados-Unidos, cujos estatutos lhe e, rogo que leia com toda a attenção.

«Eu faço todas as despesas a c. ensta, V. S. receberá o seu diploma que para isso tenha necessidade de nenhuma viagem.

«Custar-lhe-ha sómente a quant. 250\$, sem mais desembolso.

«Foi ás ordens de V. S. para t. que julgar util ou agradável. — Sou d. S. — Muito attento venerador e criado F. A. Vander Vyver.»

E' sem duvida o mesmo individu na «Reforma» fez correr um annunci. ojnomo — Medicus — de Jersey.

Um diploma de doutor, por 500\$000 da mais barato e o sujeito deve fazer negocio, morante nesta epocha em segundo parece, o diploma é tudo...

Presente. Lemos em uma ci pondencia de Lisboa que tinham che em bom estado aquella cidade, e fr. vião sido remettidas para o jardim.

Necessidades as cinco caixas com pl. raras do Brasil, enviadas a el-re Fernando por Sua Magestade o Im. d.r.

O Imperador Gullherme Galeria brasileira. — Escre de Vienna:

«O Imperador Gullherme I, em un. suas visitas á exposição, passou pela. leria brasileira e mostrou satisfac. observar alguns grupos de nossos pi. ctos agricolas. Parando diante da vi. em que está a bandeira brasileira bor. na casa das expostas de Pernambuco, guntou a um dos membros adjuntos commissão superior qual a razão po. na nossa bandeira se tinha posto um. mo de café e entro de fumo, e bem ass. cruz sob o globo, o que até então tinha [podido comprehender: tendo bido resposta satisfactoria, retirou se zendo uma cortezia ao brasileiro q. acompanhava durante a visita á nossa leria.

Cabo submarino. — Ao edi. do «Daily News» escreveu de Londres 4 de Novembro a agencia da empresa «Brazilian Submarine Telegraph»: Londres, 4 de Novembro de 1873.

RIO-GRANDENSE.

Porto Alegre, 31 de Dezembro de 1873.

REVISTA PARA A CORTE.

O velho «abyssus abyssum invocat» tem também applicação á «Reforma» desta capital, que depois do primeiro passo erroneo, despenhou-se n'um verdadeiro labyrintho de erros, perdando totalmente o bom senso e o espirito de justiça, unicos fios de Ariadna que podem salvar a imprensa em situações difficis.

Sabem os leitores da corte que não o partido liberal, mas a «Reforma» (que se appellida orgão desse partido, quando de facto só o é dos interesses politicos e privados de alguns moços, que se apossarão de sua direcção) rompeu com o governo da provincia por causa d'uma questiuncula de alferes (de Bagé), em que só tinha interesse local o Dr. Silveira Martins, atirando-se á opposição.

«Error errorum parit»: a «Reforma», uma vez opposicionista e não encontrando na justiciera e honesta administração do Sr. Dr. Carvalho de Moraes motivo para sérias censuras, que logo não fossem destruidas com a verdade dos factos, ten-

No 2

Serenity to Camille & Nore

A REFORMA.

PORTO ALEGRE 25 DE DEZEMBRO.

ATTENTADO.

O Sr. Carvalho de Moraes já não respeita, sequer, o poder judiciário, cujas atribuições invade, decidindo sobre a propriedade individual; cujos direitos cercça, collocando-se á cima dos tribunaes.

Em materia de dominio não ha senão um juiz competente, é o poder judiciário—quer a propriedade seja individual, quer publica: municipal, provincial, ou do Estado.

Com effeito, a constituição garante o direito de propriedade em toda a sua plenitude, seja quem for o proprietario.

E debaixo do ponto de vista do dominio, o proprietario—Estado, provincia, municipio, corporação, ou cidadão é sempre uma pessoa physica ou moral com iguaes direitos á garantia confiada a um poder especial, a uma magistratura independente da acção do governo.

E' essa uma garantia de liberdade para o cidadão, que assim pôde manter seus direitos individuais ao abrigo do poder descrecionista do executivo.

O poder judiciário julga com formulas protectoras demoradas, que alongam os processos, é verdade, mas que asseguram o direito contra a surpresa, exigindo citações, discussão, documentos, testemunhas, factos, exames, e todo o genero de provas capazes de esclarecer o juizo, e dar a conhecer a verdade, que deve ser afinal sentenciada com a lei conforme o allagado e provado nos autos, e não á arbitrio do julgador.

A questão que actualmente existe entre a camara municipal de Porto Alegre e os herdeiros de Couto, sobre o dominio dos terrenos beira-rio, no Caminho Novo, é puramente particular, porque a municipalidade e a herança são dois individuos que ventitam seus direitos.

Quem o juiz do dominio senão a

Democrito.

ar serriamente, apesar de assignar-mo-
e traba-
Com tal pro-
hon-
de muitas
cap-
os
sômente
ressa reso-
com o meu
Estou á
Não tenho?
que aliás
politi-
nesta
supplentes
do
Camara,
dona
firmans do grão Turco!

O Sr. Carvalho de Moraes, inaugura na provincia do Rio Grande do Sul, o regimen do saque, que não é o da boa ordem, da legalidade de que tanto se gaba a monarchia d'America; e queira Deus, se não arrependam. Quem semêa ventos, que muito é que colha tempestades?

As questões de dominio são em todos os paizes privativas dos tribunaes ordinarios:

A intervenção do governo, é, portanto, uma injusão contra o poder judiciário.

Emquanto o litigio não se decide por sentença passada em julgado, o possuidor, embora injusto, presume-se proprietario legitimo, e é mantido na sua posse.

Ora, o acto do Sr. Carvalho de Moraes, de 17 de Dezembro corrente, dando provimento ao recurso do Dr. Carvalho Campos, tanto reconhece o facto da posse da camara nos terrenos litigiosos que ordena-lhe—que dentro de dez dias, se reúna em sessão extraordinaria para o fim de declarar que considera sem effeito os termos de arrendamento dos ditos terrenos, assignados por alguns individuos, a fim de que os pretensos proprietarios entrem no uso e gozo da propriedade.

E', portanto, além de nulla, como partindo de autoridade incompetente, que carece de jurisdicção para decidir a questão, erronea e injusta, em sua essencia, a decisão do Sr. Carvalho de Moraes.

Esta nobre cidade de Porto Alegre deve, pelo que aqui fica exposto, apreciar a capacidade do presidente, que mandou-lhe o governo central.

Os particulares não podem contar com garantias, quando a propria capital está ameaçada de saque em favor de felizes protegidos.

A propriedade do municipio, a praia d'um rio-mar, que pertence a todos que habitam a cidade, é, por acto do Sr. Carvalho de Moraes, que mal interpreta, sem duvida, as ordens do governo, arrancada ao povo para ser offerecida de mimo a poucos privilegiados!

Para isso o Sr. Carvalho de Moraes está prompto a suspender a briosa camara municipal actual, impedindo-a de defender a propriedade do municipio, que é a propriedade de todos os municipes, grandes e pequenos, ricos e pobres.

O que resta ver, é, se o Sr. Carvalho de Moraes encontrará, nesta nobre cidade, um homem, que sacrifique o brio, a honra, a dignidade, e os direitos da cidade, que leve defender, á vergonha de passar 30 dias como vereador que não verêa, mas debede submisso ás ordens do seu senhor!

Os Srs. Barão do Cahy, Antonio Ribeiro da Silva Filho, e outros vereadores do triennio passado, foram os primeiros a honra de defender os direitos da cidade.

O procedimento dos liberaes, que aliás guerreavamos como adversarios politicos, foi elogial-os e sustental-os nesta cruzada de honra e justiça.

Veremos o que fazem, hoje, os supplentes conservadores, visto como, pelos decretos do Sr. Carvalho de Moraes, S.Ex. já não pôde recusar: a suspensão e processo da Camara, e consequencias immediatas dos donos firmans do grão Turco!

RIO-GRANDENSE.

Porto Alegre, 27 de Dezembro de 1873.

TERRENOS DO CAMINHO NOVO.

Sob a epigrapha «attentado» publicou a «Reforma» um artigo, censurando o acto da presidencia da provincia em relação á camara municipal desta cidade. Refere-se o acto á conhecida questão dos terrenos do Caminho Novo.

Não comprehendemos como de uma questão de propriedade se pretenda fazer bandeira politica, a não ser, como meio de opposição, sempre condemnavel, ou para armar a uma falsa e illusoria popularidade.

O direito de recorrer ao poder judiciário subsiste depois de cumprido o aviso do governo imperial. A «Reforma» em vez de inspirar aos seus correligionarios o caminho da lei, anima-os no procedimento que acabão de ter, ser nenhuma vantagem para o municipio, subordinando assim a conveniencia publica ao interesse politico da occasião.

Acompanharemos a «Reforma» pari passu na discussão que acaba de encetar e o faremos sem nenhuma prevençã e com a calma necessaria.

Diz a «Reforma»:

.. A questão que actualmente existe entre a camara municipal de Porto Alegre e os herdeiros de Couto sobre o dominio dos terrenos beira rio, no Caminho Novo, é puramente particular, porque a municipalidade e a herança são dois individuos que ventilão seus direitos. Em materia de dominio não ha senão um juiz competente, é o poder judiciário.

Sem perversar as noções mais elementares do direito, sem uma inversão calculada dos termos de uma questão tão simple não podia a «Reforma» lançar á circulação publica as tão estranhas proposições que deixamos reproduzidas e as quaes dominão as conclusões firmadas no editorial a que estamos respondendo.

Quaes os direitos da camara municipal? Aonde o titulo de propriedade e de posse sobre os questionados terrenos? Na concessão de 1834, por ventura?

Essa concessão é a prova mais irrefragavel da justiça e legalidade do acto do governo e da má fé, com que se pretende á sombra de interesses publicos occultar o pensamento de uma opposição facciosa.

A concessão de 1834, que nem de um titulo de propriedade tem a forma, reservou para logradouro do municipio, entre outros, os terrenos beira rio, no Caminho Novo, «excepto as que estivessem no dominio particular por qualquer titulo legitimo».

Por essa concessão o Estado não demittio de si nem a propriedade nem a posse civil. E' isso claro, como a luz meridiana. Bastão os termos da concessão. Declarar á camara que são concedidas para logradouro do municipio tres e taes terrenos, não é transmittir a propriedade na forma do direito. Sobre este ponto nunca se levantou devida alguma.

Se a «Reforma» aceita, como supomos, a regra «optima erim est legum interpret consuetudo», consulte os actos do governo, esparsos nas collecções, e se convencerá de que nunca se deu a essas concessões intelligencia diversa.

Rio Grandense
 30 de 10/18

de ta facilidade em tempo frio, mas de verão torna-se difficilissima e as vezes até impraticavel.

NOVOS PLANETAS.

O bem conhecido astronomico, B. Luther do observatorio de Blik (Dusseldorf), descobriu um novo planeta, Almata, durante a noite de 12 de Março de 1871. A 10 h. 59 m. 24 s. 9, tempo médio de Blik, sua ascensão recta foi 12 h. 1 m. 10 s. 42; e sua declinação 7° 45' 42" 5.

Se este não é um daquelles planetas até hoje pouco estudados, e cuja orbita acha-se agora exactamente conhecida (e esta é a opinião do proprio Luther), vem elle a ser o 113.º dos asteroides.

Pouco antes tres outros foram descobertos: o Lidia (110.º) por Barrely, em Marselha; — o Ate (111.º) pelo Dr. Peters, em New York; o Iphigenia (112.º) pelo mesmo Dr. e tambem em New-York.

RIO-GRANDENSE.

Porto Alegre, 28 de Dezembro de 1873.

TERRENOS DO CAMINHO NOVO.

A «Reforma», em sua sanha de especular com certas questões que julga poder tornar populares, inverte todos os termos, marcha de contradicção em contradicção e amontoa falsidades sobre falsidades.

E' assim que, affirmando ante-hontem que o Sr. Dr. Carvalho de Moraes interpretara mal os avisos de governo imperial, disse hontem que o mesmo governo imperial é corrompido, que attenta contra a propriedade particular, que finalmente cedeu a empenhos, seducções etc.

A' parte a contradicção, só observaremos á «Reforma» que se «empenhou» hontem nessa questão, se nella prevalecerão machinações indignas, se actuarão causas de confusão, e se a «Reforma» se «dedicada».

Tenho intima convicção e viva fé, que o generoso publico de Porto Alegre corresponderá dignamente a esse ultimo apello que lhe dirigem artistas de incontestavel merito e de qualidades sociaes que mui honrosamente os distinguem.

E' uma familia honesta que pede ao publico, a troco de uma noite de raros prazeres musicaes, os meios para transportar-se a Buenos-Ayres, onde a aguarda um vantajoso contracto.

Negará o publico de Porto Alegre a sua protecção a tão distinctos artistas?

Tenho fé que não.

E esta? Fui eu a pouco e pouco tomando ares de escriptor de artigos de fundo, e fallei com uma seriedade que está fóra dos meus costumes.

E' que o assumpto é serio, para não dizer pungente...

Comprehendão-n'o assim os leitores do «Rio Grandense», que meus desejos estão satisfeitos.

E viva Deus, mudemos de assumpto, senão acabo o folhetim com uma dissertação sobre as desgraças da vida e sobre a nenhuma vantagem que a gente colhe desta terrestre existencia em que «mille placent non vagliono un tormento».

Nada, — é preciso acabar com um verdadeiro «atto di caducce», para que a cousa faça o devido effeito.

assignou-o titulo, que é de 12 de Dezembro de 1872 em 10 de Março deste anno.

O titulo da concessão do terreno á companhia contém a seguinte condição:

«Com a clausula instante de caducar o aforamento, além dos casos geraes determinados em lei, no da não ser o terreno empregado no mister para qua foi requerido e bem assim de passar o dominio util para a provincia sem que os concessionarios tenham direito se não ás benfitorias necessarias que nelle fizerem etc.»

Um aforamento feito com as «condições acima», a uma companhia que vem construir e costear uma importante obra publica, como é uma estrada de ferro, e que goza de privilegios pela legislação do paiz, parece que, sem grande cegueira ou paixão, não se póde qualificar de «presente a um particular»!

Diz a «Reforma» mais que o governo «deu» aos herdeiros de Couto os terrenos da «rua do Rosario até em frente á casa do finado Dr. Silveira».

A' estrada de ferro: — «da rua da Conceição a da Aurora».

E depois conclue:

Para calcular o valor dos dois «presentes» basta-nos indicar a extensão desses terrenos que vão — «da rua do Rosario até a da Aurora».

A vontade de accusar era tal que o articulista não considerou que da casa do Dr. Silveira á rua da Conceição havia um espaço de logradouro de 700 a 800 palmos, e então deu tudo como absorvido para assim causar mais effeito e augmentar o valor dos «presentes»!

Quanta falta de criterio e de honesto amor á verdade!

Ainda dando uma triste prova da leviandade, ignorancia ou má fé com que escreve, apresenta a «Reforma», como applicavel ao «actual» terreno concedido para a estação, o parecer da commissão de fazenda da camara dos Srs. deputados, quando tal parecer se refere ao terreno anteriormente escolhido para a estação e não ao terreno da «rua da Conceição».

E' um lindo folhetim que muito agradará ao publico, porque Rabagas, «advogado e chefe do principado de Monaco», parece copiado de certo original que temos á vista e os proprios satelites do grande tribuno de Monaco, não passão de copias fiéis das «minhocas» da rua Nova.

Parece que Sardou andou incognito cá por Porto Alegre, afim de estudar os caracteres que apresentou ao publico nessa espirituosa comedia, cuja melhor recommendação está em haver tido em poucos annos mais de 25 edições, além de ter sido representada centenas de vezes em todos os theatros do mundo civilisado.

O nosso publico ainda não conhece essa espirituosa comedia e portanto vou pedir a sua publicação no folhetim do «Rio Grandense».

Garanto ás leitoras que achar-se-hão em pleno «pays de conaissance»; a cada um dos typos da comedia, apontará immediatamente a copia fiel que diariamente se encontra em nossas ruas.

Mas basta de massada por hoje — sem sentir escorreguel de novo para o terreno vedado das lutas que por irrisão se chamão — politicas — e para castigar-me vou fazer ponto sem se quer despedir-me de minhas leitoras.

Por uma carta. — O Sr. Silveira Martins publicou ante-hontem na «Reforma» uma carta á redacção daquelle folha, em que declara estar prompto a discutir a questão dos terrenos do Caminho Novo, se o autor dos respectivos artigos do «Rio Grandense» quizer assignar seu nome.

Alexandre, filho de Felippe, só combatia com filhos de reis...

O novo Alexandre da «Reforma» só discute com advogados, e isto n'uma questão que no estado em que se acha póde ser decidida pelo simples bom senso.

A exigencia do Sr. Silveira Martins não póde ser satisfeita, porque é verdadeiramente insolita.

O escriptor da «Reforma» não tem o direito de escolher adversarios.

A questão é com a redacção do «Rio Grandense», que é órgão do partido conservador e defensor do governo na presente questão.

Exigir em taes condições a assignatura de artigos, é um contrasenso, porque trata-se de theorias e de questões de facto, mas não de individualidades.

O «Rio-Grandense» está prompto a acceitar a discussão sobre o assumpto, no terreno em que o quizer collocar a «Reforma».

O «Rio-Grandense» não indaga dos autores dos escriptos da «Reforma»; contesta-os, logo que sejam escriptos em linguagem decente.

Outro tanto deve fazer a «Reforma».

O mais são trocas ou subterfugios.

Na imprensa não ha privilegios: o Sr. Silveira Martins não tem direitos que outros não tenham e a sua intimativa caher no ridiculo.

Se está habilitado para discutir o assumpto, discuta-o, que achará quem lhe faça frente, ainda mesmo em discussão grave, aprofundada e respeitosa.

O «Rio-Grandense» não opporá ao Sr. Silveira Martins uma «testa de ferro».

Elle acceitará a discussão, embora não se curve a exigencias intoliraveis.

Plau dito, clives! — Sob esse titulo proclamou a «Reforma» ante-hontem aos povos do universo, procurando alicear intrigas e fomentar resentimentos.

Sua victima principal, foi o honrado vereador Sr. tesente coronel Olinto.

Na occasião em que o «Rio-Grandense» contestar o escripto do Sr. Silveira Martins, occupar-se-ha tambem com a «proclamação» de ante-hontem...

Nº 3

~~Mica~~

2
4

Com^{te} da Polícia

e

Corpo Policial



O novo commandante da policia.

A folha official attonita pela tempestade que inhabil e levianamente levantou contra o commandante nomeado para o corpo da policia, desvia-se hoje da discussão, que não pôde manter no terreno competente, para queixar-se de imaginarios ataques pessoais ao novo commandante, e aggreddir a suppostos candidatos da *Reforma*.

A *Reforma* não atacou a vida privada do Sr. J. A. da Silva Lopes, como não ataca a de ninguém, apreciou os actos da vida militar do nomeado, e a sua capacidade para o cargo que lhe deu o Sr. Carvalho de Moraes, a pedido de seu compadre o Sr. de S. Borja; e isso mesmo fez provocado muito positivamente pela folha official, que levou a audacia a ponto de tomar o nosso silencio por applauso.

E, portanto, uma infamia da redacção — *Carvalho de Moraes* chamar, hoje, contra aquillo que provocou, para esquivar-se da responsabilidade que lhe cabe, e das censuras que todos fazem a tanta ineptidão.

O Sr. Lopes, que mande a S. Ex. e ao seu *alter ego*, o redactor em chefe, um prato de pasteis pelo serviço, e mais uma cambada de marrecas, daquellas que os commandantes mandam os soldados caçarem para obsequiar seus amigos.

E ainda falsissimo que a «*Reforma*» tivesse candidato ao cargo de commandante da policia.

Se a posição do partido liberal na assemblea, onde se acha em unanimidade, nos dá direito de intervir na administração, porque o presidente não pôde dar um passo se lhe recusarmos os meios de governo, os liberaes somos bastante cordatos e patriotas para jámais exigir o sacrificio do decôro do administrador, que representa um principio politico opposto ao nosso.

O que temos direito de querer, e o que queriamos, era a dignidade reciproca; pois se não temos o direito de exigir do presidente contrario, que torne-se instrumento de nossa politica, muito menos poderemos consentir, que nos converta a nós em seus instrumentos.

O Sr. Carvalho de Moraes não manteve-se na altura das melindrosas circumstancias em que a sua estrella o collocou, desviou-se, e os liberaes com elle romperam.

Não foi por questões de Bagé, nem de S. João de Camaguan, nem da Cruz Alta, foi por tudo, principalmente pela politica infame do Sr. Carvalho de Moraes, que se deixou dominar por um aventureiro (sem fé, sem crenças, sem patria, sem dignidade, que abate o pundonor da nossa terra.

Se citamos os nomes dos nossos deus distinctos comprovincianos, os coronéis João Daniel e Ramires, não o fizemos por serem candidatos da *Reforma*, senão porque eram indicados geralmente pela opinião, muito embora os que a ambos estes distinctos soldados conhecem, duvidassem da sua aceitação.

O coronel Ramires, foi capitão de primeira linha, é coronel da guarda nacional, e tem tal influencia entre os seus compárochianos, que, no tempo da guerra, quando todos os commandantes empregavam insano trabalho para reunir seus corpos, que as vezes desde o dia immediato ao da chegada ao acampamento começavam a desfaltar-se pelas deserções, o coronel Ramires marcou dia e lugar para a reunião do seu, e no dia e lugar marcado ali se achava todo, sem que lhe desertasse um soldado.

A sua prohibição é tão escrupulosa, que todos os outros commandantes, durante a

campanha, deixaram de pagar o imposto provincial da cabeça de gado morto para os corpos; o coronel Ramires, unico, entrou com o dinheiro para os cofres, sem prevalecer-se, como podia com justa razão, das circumstancias extraordinarias, em que a provincia se achava.

Estes factos rehellam n'um individuo qualidades intrinsecas, que o devem recomendar aos governos honestos, que desejem o bem do paiz.

O coronel João Daniel tem titulos que lhe valem a consideração dos seus patriotas e de todos os homens de bem.

Não porque nunca estivesse preso nem respondesse a conselho; a prisão e o conselho são infamias quando são motivados por actos deshonrosos como a *deserção* e o *roubo*, mas tambem exaltam o pundonor do soldado, quando são fillos da honra e dignidade dos officiaes, que muitas vezes encontram nos seus superiores os invejosos do seu merecimento;

Seus titulos são o seu nobilissimo caracter, a sua provada severidade, e o seu distincto valor, attestado por uma fé de officio honrosissima, onde se menciona que foi em 1859 promovido a coronel por merecimento, assim como já havia antes sido promovido a major por merecimento ainda uma vez comprovado no campo de batalha, por ter, em Moron, segundo se lê na ordem do dia do commandante em chefe — *à testa do esquadrão de atiradores*, com o tino, bravura, e sangue frio que o distinguem, penetrado até a retaguarda do campo inimigo, levando-o de vencida, mandando-lhe mais de cem homens, tomando-lhe oito carretas, oitenta prisioneiros, tres mil cavallos e a carruagem de um chefe inimigo!

Quando a *Reforma* tiver candidatos, dar-se-ha sempre por feliz de encontrar para o serviço do Rio Grande do Sul, homens taes, como esses que ali ficam indicados.

O Sr. Carvalho de Moraes, porém, que não nasceu nesta terra, e não lhe pôde votar o mesmo amor que lhe votamos, os que somos seus fillos, nomeou o Sr. J. A. da Silva Lopes, esse veterano que foi a Moron, é verdade, mas foi compellido pelo nobre marquez de Caxias, que o arrancou do hospital para onde S. S. se havia recolhido, não como um péro, e obrigou-o a marchar.

Publique o Sr. Lopes a sua fé de officio, e ver-se ha pelas datas, se é isto verdade, ou não.

Mas nessa não cai elle.

Regulamento. — Publicou hontem a imprensa official o novo regulamento confeccionado para o corpo policial da provincia, nos termos da nova organisação dada ao mesmo corpo.

E' um trabalho que faz honra a quem o realizou.

E' provavel que os lezinhos liberaes analyssem semelhante trabalho, e apontem nelle lacunas, defeitos, e quem sabe mesmo se absurdos e aeneiras.

Esperamos a analyse, ou antes que os ocriptores minhocas (com licença do folhetinista do Rio-Grandense) venhão á scena

Nomeações. — Forão feitas as seguintes para officiaes do corpo policial da provincia, que demonstrão quanto foi S. Ex. o Sr. presidente da provincia escrupuloso na escolha do pessoal, incluindo-se nas conveniencias do serviço publico:

Alferees secretario. — João Henrique de Oliveira Knorr.

Alferees quartel-mestre — Luiz Ennes Bandeira.

1ª CATEGORIA

Secção móvel

Porto Alegre. — Capitão, major Antonio Eduardo da Costa.

Tenente, João Thomaz de Souza Andrade Lobo.

Alferees, Marciano Ignaciô de Oliveira.

Secção fixa

Porto Alegre. — Capitão, João Maurício de Oliveira.

Santo Antonio da Patrulha. — Capitão José Antonio Lopes da Silva.

Rio Grande. — Capitão, Theodolindo Antonio da Roza

Jaguarião. — Capitão, Berardo Joaquim Corrêa.

Alegrete. — Capitão, tenente-coronel Francisco Antonio de Moraes.

Uruguaiana. — Capitão, João Adalberto de Oliveira.

Cruz Alta. — Capitão, Felisberto J. Pereira Barcellos.

Sant'Anna. — Capitão, Manoel Francisco.

Pelotas. — Capitão, José Joaquim Pimentel.

2ª CATEGORIA

S. Leopoldo. — Tenente, Joaquim Augusto Miranda e Castro.

S. José do Norte. — Tenente, Lino José Ricardo.

Rio Pardo. — Tenente, capitão Sabino Eloy Fernandes.

Cachoeira. — Tenente, capitão Mauricio José de Almada.

S. Gabriel. — Tenente, Manoel de Freitas Bittencourt.

Caçapava. — Tenente, João Marques dos Santos.

Santa Maria da Boca do Monte. — Tenente, Antonio Lino de Figueiredo Moreira.

S. Borja. — Tenente, João Manique Barreto.

Passo Fundo. — Tenente, Belmiro Vicente de Araújo Campos.

Bagé. — Tenente, Marciano José Carneiro da Fontoura.

Itaqui. — Tenente, Americo José Furtado Camboim

3ª CATEGORIA

Conceição do Arroio. — Alferees, Franklim Gonçalves Lopes Ferrugem.

Triunfo. — Alferees, Francisco da Costa Silveira.

Taquary. — Alferees, Pedro José de Siqueira.

Camaquã. — Alferees, Mannel Bento da Fontoura Casado.

S. Jeronymo. — Alferees, João Marques de Freitas.

Piratiny. — Alferees, Franklim Machado da Silva.

Cangussú. — Alferees, Francisco Teixeira Guimarães.

D. Pderito. — Alferees, Hypolito Palli.

Arroio Grande. — Alferees, Licerio Alvaro Xavier.

Encruzilhada. — Alferees, Delfino Pinto de Oliveira.

O corpo policial. — Estavamos convencidos de ter de sustentar polemica com a «Reforma» sobre a reorganisação do corpo policial.

Mas o orgão liberal dispensou-nos dessa tarefa.

A maneira por que elle hontem discutio a questão, não nos permite aceitar combate.

Eis os termos em que a «Reforma» tratou da organisação do corpo policial:

« O criterio do administrador nos despachos de officiaes para o corpo de policia, melhor do que poderíamos fazer, é apreciado pelo el-mor geral, que de toda a parte se levanta contra o sr. Carvalho de Moraes, sem distincção de partidos nem de racionalidades, porque todos os habitantes da cidade sentem-se ameaçados na sua fazenda, vindo em lugar de policia que garanta a segurança publica, — uma quadrilha perfeitamente organizada, paga e municipalada pelo Estado, tendo á sua frente o proprio presidente da provincia !

« Não queremos analysar um por um os nomeados : para que vexar os pequenos, quando os factos produzidos contra o capitão Theodolindo e coronel Lopes, lhes valerão louvores da parte desse pobre moço, que, por desgraça, é presidente do Rio Grande !

« Basta consignar o que sabem todos : « Que, dos officiaes nomeados, a maioria é absolutamente incapaz, e muitos são até ladrões reconhecidos ! »

Isso transcreve-se, mas não se commenta.

A tão cruel injuria, jogada á distincta officialidade de um corpo, não pôde responder á imprensa.

Respondão os nomeados, que a «Reforma» taxa de «ladrões» !!!

Quem taes proposições articula, não quer discutir.

Façamos pois a vontade á folha liberal.

Sómente accrescentaremos, que a «Reforma» falta á verdade, afirmando que má fóra a impressão produzida no espirito publico pelas nomeações.

Essa impressão foi boa, como devia sê-lo em vista das excellentes qualidades dos nomeados.

O administrador da provincia guiou-se nas nomeações que fez pelas normas da justiça e pelas informações que pôde obter.

Se os nomeados elandicarem no exercicio dos seus cargos, censure-os a folha liberal, denuncie os seus delictos e prompta justiça não se fará espirar.

Mas não injurie tão cruelmente uma corporação inteira, impedindo assim os amigos do governo de aceitar discussão sobre o assumpto.

Quem offende, não quer discutir ; porque a offensa dessa ordem não se pode responder com palavras.

E não diga amanhã a «Reforma», que fugimos da discussão.

Não fugimos, estamos pelo contrario na estacada para defender uma por uma todas as nomeações, como o fizemos em relação ao coronel Lopes; para isso, porém, é necessario que o libello esteja em termos de ser recebido.

Nº 4

Licença do engr. J. Fran.^{co} dos Santos Lucena

LICENÇA.

Acha a folha official, que é absolutamente contraproducente a argumentação da *Reforma* contra a licença concedida, com vencimentos, ao engenheiro Santos Queima, que anda de passeio pela Europa.

Como prova o que afirma, a folha do Sr. Carvalho de Moraes?

Redarguindo, que a *Reforma* não nega ao presidente a faculdade de conceder licenças, apenas contesta-lhe a applicação ao caso vertente.

Assim é; mas longe de ser isso argumentação contraproducente, é perfeitamente logica, e dá-nos o direito de dizer, que de duas — uma : ou o Sr. Carvalho de Moraes não sabe o que quer dizer argumento contraproducente, ou ignora o que seja faculdade.

Argumento contraproducente é o que prova o contrario do que se pretende; faculdade quer dizer poder de fazer alguma coisa.

Ora porque o presidente tem a faculdade, em geral, de dar licença aos empregados, não se segue que tenha o direito de o fazer arbitrariamente, violando os principios de moral e decore publico; assim como, porque o juiz tem faculdade de julgar, não se segue que possa condemnar contra os principios da justiça.

Da liberdade de acção do magistrado, do administrador, e do empregado, em geral, nasce a sua responsabilidade legal;

E d'aqui, o direito de censura contra a autoridade, o direito de punição dos tribunales competentes, e o direito de emendar, que têm os superiores na hierarchia contra os seus inferiores.

Essas doutrinas, que expendeu a folha official dirigida pelo Sr. Carvalho de Moraes, constituem o código do direito dos galteadores.

Foi só por esse motivo, que em resposta, no ultimo artigo, limita-se a «*Reforma*» a gritar — péga ladrão!

Zangou-se com isso o Sr. Carvalho de Moraes?

Sem duvida, Sr. Ex., diplomatico e «creador» do paço em vez da phrase brasileira e popular preferia ouvir chamar — «Aqui del Rei!»

Tenha paciência; a «*Reforma*» escreve como lhe parece melhor, e não está disposta a fazer a vontade a locaio.

O grande barrigudo, porém, pensava que era sufficiente, para fazer-nos calar, a declaração de que o engenheiro de que se trata é «deputado provincial e liberal.»

Quid inde?

Por ser deputado e liberal, o acto do Sr. Carvalho de Moraes deixa de ser um attentado contra os bons principios da administração?

Sabemos tão bem como o «Rio-Grandense», que o Sr. Dr. Santos Queima é liberal e deputado provincial, mas isso em nada prejudica as nossas censuras dirigidas ao presidente, unico responsavel por esse acto perante a provincia; antes as justificam, demonstrando a toda a luz, que o partido liberal não se limita a fiscalisar as irregularidades praticadas pelos adversarios em seu proveito, defende tambem com toda a energia os cofres do Estado contra quaesquer prejuizos indesejados q' possa soffrer por ignorancia, relaxação, ou prevaricação do presidente.

Não deixa a «*Reforma*» passar sem protesto, a insinuação da folha official, que o facto de ser o engenheiro Santos Queima liberal, prova a lisura e isenção de espirito do Sr. Carvalho de Moraes.

E' muita generosidade da parte de S. Ex., que sem lembrar-se que nada mais faz do que condemnar-se, todos os dias,

defendendo a inercia, não tem mostrado na execução das obras decretadas pela assembleia com a falta de «pessoal» na repartição de obras publicas, dá licença com vencimentos a um engenheiro, e a prorroga duas vezes até um anno para passear á Europa, só «porque é liberal»!

Ai! que bom rapaz é este Sr. Carvalho de Moraes! Que formidavel diplomata não tira á deste *homozinho* o Sr. Rio Branco!

O peor, para S. Ex., é que ninguém acredita em tanta amabilidade com um liberal, ainda mesmo deputado provincial; e todos, que são conhecedores das suas manhas diplomaticas, proclamam que S. Ex. beija o altar por amor dos «Santos».

Que S. Ex. só é generoso com o Sr. Domingos dos Santos, chefe da repartição de obras provinciales, redactor secundario da folha official, creado grave de S. Ex., e «irmão do liberal» favorecido pelo «honradissimo Sr. J. P. Carvalho de Moraes!

Eis a coisa.

Assim esmagamos o Sr. Carvalho de Moraes, quando S. Ex. apparenta defender-se; mas quando derrotado, pulverizado, tem por unica resposta — estou no meu direito: procedi deste modo porque quiz; como disse em relação ao commandante da policia; então, contra tal pirataria, só temos um meio, é gritar — péga ladrão!

Se a pobre folha official achis essa intergeição um acto de loucura digno do hospicio de Pedro II, a «*Reforma*» responde — que cura-se facilmente esta demencia com o salutar regimen de — metter os ladrões na cadeia, sejam elles muito embora presidentes!

Rio-Grandense
17 de Dezembro

Licença.—A folha liberal, na garantia absoluta de bases sérias para a opposição á justa e honesta administração da provincia, apega-se á questuncula e ali mesmo, batida em seus reductos, lança mão de subtilzas de argumentação, como hontem ainda na questão da licença do engenheiro Santos Queima, a qual foi concedida na forma do regulamento.

A faculdade que o presidente tem pela lei, não é limitada; sua applicação pois depende do arbitrio do administrador, que se guia em suas resoluções livremente e sem outra norma além de sua consciencia.

Isso a «*Reforma*» bem o sabe, mas não lhe faz conta confessar-o.

Ella prefere antes «metter na cadeia o presidente» — porque usou de uma faculdade que a lei lhe confere.

E' o mundo ás avessas.

A argumentação da folha liberal é realmente impagavel.

E' sem duvida theoria «liberal» metter-se na cadeia aos que usão de faculdades que lhes são conferidas por lei!

Vêja o povo as «dificuldades» que o esperão no domínio dos liberaes...

E semelhante theoria é aventada por uma folha que se diz redigida por juristas, consultos, estadistas, etc.

Causa dó....

Nº 5

8

8

F. J. de off. do Marchão
Barão de S. Baza e Visconde de Pilotas

Reforma
17 de julho

Desafio:— O *Rio-Grandense* compromette todos os dias os seus amigos; hontem chegou a vez do Sr. S. Borja.

O *Rio-Grandense* quer cotejar a fé de officio do Sr. S. Borja com a do Sr. visconde de Pelotas !

Que insensatez.

Publique o *Rio-Grandense* essa fé de officio, que, se a modestia do nosso distincto comprovinciano faz com que S. Ex. não publique a sua, que é o mais brilhante attestado dos seus grandes merecimentos, quiz a casualidade que nos achassemos munido dos principaes factos da sua gloriosissima vida militar, para publicalos por nossa conta, e confundir os detractores de nossas glorias nacionaes.

Quer o *Rio Grandense* publique, como promette, o attestado das glorias do Sr. S. Borja, quer não, nós publicaremos essa fé de officio do illustre visconde de Pelotas.

Reforma
19 de Sept.

O Exm. Visconde de Pelotas:

— O nosso illustre amigo o Sr. marechal de campo Visconde de Pelotas, dirigiu-nos antes de hontem a carta seguinte, que não publicámos, hontem, por haver chegado tarde á typographia :

« Aos illustres redactores da *Reforma* — Na chronica da *Reforma*, de hoje, li sob a epigraphie — Desafio —, a promessa de ser publicada a minha fé de officio ; venho, pois, pedir instantemente aos meus amigos, o favor de o não fazerem, ainda que d'ahi conclúa *alguem*, que meus serviços são pouco dignos de publicidade.

Sou o primeiro a confessar que os tenho limitadissimos ; restando-me o grande pezar de não ter prestado melhores ao meu paiz.

Sabem os meus amigos ; sabe o governo, que na minha fé de officio nada se encontra que me envergonhe ; isto me basta. O conceito em que me possam ter os que me são desaffectedos, pouco me importa.

Lamento, é certo, do fundo d'alma, não ter podido por esplendidos serviços, collocar-me à par de meus dignos collegas, generaes do exercito, que, apraz me confessal-o, teem todos muito maiores, e mais valiosos do que os que fiz.

Porto Alegre 17 de Dezembro de 1873.

Visconde de Pelotas. »

A *Reforma* respeita e admira a modestia do bravo rio-grandense, que depois de haver levantado tão alto o pavilhão nacional, julga que nada fez para excitar a admiração dos seus concidadãos.

A gloria de S. Ex. não lhe pertence, é um patrimonio nacional, é um brasão para esta nossa heroica terra do Rio-Grande do Sul ; portanto, pedimos ao nobre visconde, se lhe recusamos fazer a vontade, já que as notas que possuímos ainda que extrahidas da sua fé de officio, que é documento publico, são nossas, e não nos foram ministradas por S. Ex^a.

Já travámos compromisso com o publico; e pois é tarde para podermos attender ao pedido do illustre visconde.

O Sr. visconde de Pelotas.

— Hontem publicou a «Reforma» uma carta do Sr. general Camara, pedindo á redacção, de não publicar a sua fé de officio.

A «Reforma» declarou que respeita e admira a modestia do bravo general, mas

que ainda assim publicará uns apontamentos, —extractos— da fé de officio.

Não havia necessidade disso, porque não é disso que se tra a ; trata-se de fé de officio e não de extractos.

✕ **Conselho.** — Damos ao honrado coronel. Lopes o conselho de dirigir-nos uma carta no seguinte sentido :

« Srs. redactores do «Rio Grandense».

« Na revista politica do «Rio Grandense» li a promessa de ser publicada a minha fé de officio : venho, pois, pedir instantemente aos meus amigos o favor de o não fazerem, ainda que dahi conclua «alguem», que meus serviços são pouco dignos de publicidade.

« Sou o primeiro a confessar que os tenho limitadissimos ; restando-me o grande pezar de não ter prestado melhores ao meu paiz.

« Sabem os meus amigos ; sabe o governo, que na minha fé de officio nada se encontra de vergonhoso ; isto me basta. O conceito em que me possam ter os que me são desaffectedos, pouco me importa.

« Lamento, é certo, do fundo d'alma não ter podido, por esplendidos serviços, collocar me a par de meus dignos collegas, coroneis do exercito, que, apraz-me confessal-o, têm todos muitos maiores e mais valiosos do que os que fiz. »

Cumpra, porém, notar que ainda assim não attenderemos ao pedido, se obtivermos copia de sua fé de officio, para a publicação da qual já travámos compromisso com o publico.

Nº 6

0

Continuação da discussão sobre pagamento de juros
da estrada de ferro

Rio Grande
16 de Mayo

Estrada de ferro. — Quem lêr os primeiros artigos da «Reforma» sobre a questão dos juros pagos á companhia da estrada de ferro e os comparar com o ultimo, comprehenderá á primeira vista que a folha liberal bate em retirada.

De facto, desalojada de todas as posições em que se quiz fazer forte, apega-se agora a subtilidade de rhetorica.

O presidente da provincia não determinou que o pagamento de juros fosse feito sobre as entradas realizadas, dispensando totalmente a demonstração da despesa feita; o que S. Ex. fez, foi apenas fixar um prazo á demonstração do capital despendido.

Podia S. Ex. ter admittido a demonstração no fim dos trabalhos, como liquidação final, o que tem sido feito em relação á idénticas empresas em outras provincias; mas nem isso fez S. Ex.; apenas deu á companhia tempo de preparar a demonstração n'um prazo fixo, já que o não tinha feito em tempo por má interpretação que dera á clausula respectiva do contrato.

E assim procedeu S. Ex. no intuito de salvar o credito da provincia e o futuro da empresa.

S. Ex. pois não entendeu que entrada realzada é synonymo de capital despendido.

Se assim o entendesse, não teria marcado prazo fatal para a justificação do capital despendido, na forma do contrato.

Se ha sincrada é da «Reforma», que não leu o contrato.

O artigo 17 do contrato enumera os trabalhos que serão considerados como despesa realzada e portanto só se refere á esta, mas nada estabelece sobre a obrigação da demonstração e sobre a epocha em que ella deve ter lugar.

E' nisso que o contrato foi omisso, creando difficuldades á companhia e ao governo.

E' o que ha; o mais são subtilidades de rhetorica.

Os moços da «Reforma» divertem-se, tirando conclusões forçadas.

Deixal-os brincar; estão no seu tempo.

Se não fosse isso, comprehenderião que o contrato, se não consigna o pagamento dos juros sobre o capital despendido, nada disse sobre a epocha em que deve ser feita essa demonstração, ficando portanto no melhor entendimento da presidencia determinar o prazo.

Não vale a pena repisar o assumpto, sufficientemente esclarecido, mórmente porque a «Reforma», retira as más expressões que empregara em relação á companhia e já admitte, que póde ser justa em si a reclamação da mesma companhia.

E' quanto nos basta, tanto mais, quanto a «Reforma», já não falla em tribunaes e outros disparates que singularisam os primeiros artigos da folha liberal.

Decididamente o «tribuno», está dando baixa, — seus artigos já cheirão a kerose-ne, provando o extraordinario esforço que emprega para geivanisar o cadaver de uma pessima causa.

Outro officio, senhores.

Questões de Bagé por exemplo; ahí ao menos ha «verve» e originalidade nos escriptos da folha liberal.

E' que são «orationes pro domo».

Reforma
18 de Mayo

Estrada de ferro. — O Sr. Carvalho de Moraes não pôde defender-se das censuras que lhe foram dirigidas contra o seu procedimento, na reclamação feita pela directoria, do pagamento de juros da estrada de ferro de Porto Alegre a Nova Hamburgo.

O Sr. Carvalho de Moraes quiz cumprir a lei, e exigio as contas da despesa efectiva para mandar fazer o pagamento dos juros.

Allegou, para justificar esta exigencia, o art. 17 do contrato.

A directoria não quiz apresentar as contas, sob futeis pretextos; exigio o pagamento, sem outra justificação mais do que a sua palavra e a «ameaça» de uma reclamação internacional.

O Sr. Carvalho de Moraes, aterrado, e suppondo vêr no porto uma esquadra de encouraçados, pagou sob protesto, pois outra cousa não é a «concessão» que disse haver feito, e que não fará mais até final ajuste de contas da companhia com a provincia.

A opposição atacou tão indigno procedimento, que além de cobarde perante uma ameaça injusta, é lesivo aos cofres da provincia, e criminoso perante a lei; pois o contrato, como diz o mesmo Sr. Carvalho de Moraes, não lhe dá tal faculdade.

Cousa curiosa: o Sr. Carvalho de Moraes, para resistir ao ataque da opposição, fez como os burros, «metten a cabeça», declarando que o contrato é omisso e não dispõe aquillo que S. Ex. já disse que «dispunha», e desse modo conforça-se aos inglezes — «administrador fr. udulento.»

A «Reforma» notou-lhe a contradicção, e o «coitadinho», chorando, responde — que não lêmos o contrato.

Lêmos, sim senhor; o Sr. Carvalho é que não sabe lêr, e por isso rogam s-lhe que soletre esta clausula 2^a do art. 15: — Fica entendido que a garantia de ju. é sómente sobre o capital «effectivamente despendido», na forma do art. 17.

Já vê S. Ex. que temos o contrato e que o lemos.

Sr. Carvalho de Moraes, ou seja mais corajoso contra as ameaças dos estrangeiros, ou mais honesto na gerencia dos negocios publicos; em todo o caso — outro officio —, que, para presidente do Rio Grande do Sul, é — baixo, muito baixo!

No 7

Diversos

- a - Artigos sobre o contrabando na Prov^a
- b - Artigos gerais
- c - Artigos sobre politica e actos da Presidencia.

Contrabando

-a-

só cuida dos arranjos dos aliados, e dos interesses dos amigos que o sustentam, não importa o depreendimento da coisa pública, nem o bem estar do país, nem o progresso da província.

Se ha, portanto, algum culpado da continuação do contrabando, é o governo, somente o governo, que lhe não tem prestado a menor attenção.

Pois bem; d'aquillo que sòmente á conta do governo pôde ser levado, increpa o Rio-Grandense aos dentados liberais!

De sorte que, os deputados liberais, que tanto se esforçaram pela provincia, que tiveram o que nunca fez deputação alguma, que deram a victoria de Agosto a mais esplendida significação, arrancando do poder, palmo a palmo, concessões antes sempre preteridas, hão de ser culpados do crime e das faltas do governo, do que não faz, nem concede o ministerio conservador!

Isto dá o quilate do critério com que escreve o *Rio Grandense*, e do senso com que aprecia os actos dos seus adversários.

Mêro serzidor de períodos, vasio de sentido, o que quer o escriptor official é amontoar palavras, ainda que ellas se repugnem, ainda que signifiquem despropósitos.

Encomendaram-lhe, por certo, alguma epistola laudatoria em honra do Sr. barão de Mauá; e, entalado entre o governo que o paga e o lucro que lhe offereceram, atendeu-se aos deputados liberaes, julgando poder assim recommendar o «rico banqueiro» e dar conta da amoreitola!

Até hoje, e apesar de seus grandes recursos, nada praticou o Sr. barão de Mauá, que aproveitasse a província, onde nasceu, e da qual por tantas vezes recebeu o honroso mandato de deputado.

Agora, porém, que foi repellido pelo corpo eleitoral do 2.^o districto, cuja confiança trahiu, é que se apresenta grandes projectos em beneficio do Rio Grande!

Se não fosse repellido,— commercio, industria, producção e finanças iam receber de suas mãos generosas o mais peritoso impulso conhecido; mas é justamente quando, depois de tantos e tão dilatados annos de espora e de estudo, ia derramar sobre nós a cornucopia de todas as riquezas, que impediram lhe o vôo!

Ingrato Rio Grande!

Esse Sr. Salveira Martins é deveras um
mão rio-grandense!

Se não fosse elle, se não quizesse vingar a victoria liberal ultrapada, o governo se teria rendido ao influxo do Sr. Barão de Mauá e... tarifa e conteno e todas as mais medidas seriam já uma realidade!

E não ha duvida, poderosa e irresistivel a argumentação do orgão conservador!

Não procurando, ao menos, conhecer o sentido das palavras dos seus adversários, o notável seridór de períodos, serve-se também de proposições que não compreende—para formar capítulos de acusações.

O illustre deputado, Sr. Silveira Martins, disse em certa occasião, como uma ironia lançada á face d'esse governo criminoso, que se mostra indigno da móbrega missão de dirigir os destinos de um paiz, — que o contrabando aproveitava ao povo, quando ou o Estado era prejudicado: » e o escrivão, official sem perceber a ironia, d'ella se occorre-se para lança-la como projectil sobre o nosso digno companheiro, exclamando com fingida e ridicula indignação, que o deputado Silveira Martins e seus collegas especulam com o odioso do imposto, pervertem o animo do povo, a quem, á semelhança dos corruptores dos romanos, promittunt panem et circenses.

Se a tirada não é eloquente, pelo menos podia ter sido de effeito.

Não se contentou, porém, somente com esta prova de tino e de inteligência o escriptor lupino; nesse dia estava de vela, foi além, muito além mesmo.

Mostrando a mais crassa ignorância dos sucessos políticos, que são ainda de hoje, afirma que a deputação liberal, que os seus leaders, não agitaram a questão na câmara, nem procuraram provocar a acção do governo.

Saiba o Rio-Grandense, que fllom re-
dondamente á verdade; que a deputação
liberal cumpriu o seu dever; e que, se al-
guma coisa de positivo não alcançou, de-
ve-se ainda a esse governo, á quem en-
deosa, a quem quer absolver da mais justa
condenação.

Tinha a deputação liberal prompta a indicação para offerecer no momento em que se discutisse o orçamento; isso se conhece do discurso em que o Sr. Silveira Martins, declarou que para então reservava o muito que tinha a expender sobre a materia.

O governo, porém, querendo evitar os choques da câmara dos deputados e consentindo um dos maiores desratos que a soffrido e nosso código fundamental, fez

propos (II) e passar no senado uma proposição de orçamento.

Cometendo um grande atentado, tira o governo ainda em vista tirar à câmara o direito de adicionar mais "indicação ou aditivo algum, porque não era possível voltar ao senado um orçamento já por ele emendado e acrescentado!

Isto conseguiu o Sr. Rio Branco, como também evitou na câmara a discussão do orçamento de 1874 a 1875.

Seu orçamento da fazenda para discutir e fazer additar-lhe uma medida sobre o contrabando, fôra a deputação liberal na impossibilidade de concorrer para a maioria obra de libertar a provincia do monopólio que a devora.

Não obstante, e para que o facto não passasse sem explicação, para que esta heroica terra do Rio Grande soubesse, quem era o culpado de não attender-se a uma de suas maiores necessidades, e que seus representantes não desamparavam o seu povo, o Sr. Florencio de Abreu, na sessão de 7 de Agosto, tratou largamente da materia, em um discurso, que foi publicado em mais de um jornal da provincia.

Tudo isto ignorava o Rio-Grandense e por sua ignorancia— accusa aos nossos amigos !

Pôde fazel-o como a quantas vezes quiser ou gongro official, já que esse é o seu triste fadario; pôde apoechar-se diante dos seus ídolos de ouro, e encobri-los com a fumaça do seu podre incenso; mas, o que não pôde fazer, nem ha de conseguir—é roubar a deputação liberal a gloria que a circumda, a consideração que por seu patriotismo e por seus serviços—lha vota esta illustre provincia.

Mesmo a respeito do contrabando, era suficiente a obtenção das estradas de ferro, meio indirecto de combater-o, para mostrar o zelo dos representantes da victoria de Agosto.

Os seus ataques, convença-se o Rio-Grandese, não alcançam a depetição liberal.

Ella fez mais do que era bastante para destruir a grita apaixonada de adversarios baldos e despeitados; conquistou o apreço, o respeito e os applausos de seus concidadãos.

CONTRABANDO.

Publicou, ha dias, o orgão official um artigo sobre o contrabando, que está affectando as rendas publicas e o commercio licito da provincia.

Não foi, porém, o desejo de esclarecer tão magna questão e chamar mais uma vez sobre ella a attenção do governo, que moveu o escriptor palaciano.

Seu fim claro e manifesto foi procurar motivo para deprimir a deputação liberal rio-grandense e arrojá-la aos pés do «rico banqueiro» barão de Mauá, cujos cofres podem dispensar alguns mil réis para aquecer o entusiasmo da imensa mercenaria.

Não nos sobejou então ter o para raa-
gar a máscara de Tartufo. O autor do es-
cripto; outros trabalhos ao orviam a nossa
atenção; mas, hoje que elles estão venci-
dos, compre-nos satisfazer ao que na oc-
casão não podemos, e não deixar passar
em silencio as mentirosas asserções e es-
tultos conceitos, quo ali abundam.

Não ha nenhum rio grande e digno, nenhum cidadão honesto, que não lamente o estado a que o contrabando vae arrastando esta bella provincia.

Tanto da tribuna, como da imprensa, se tem reclamado providencias: os nossos deputados geraes, a assemblea provincial, meetings populares, as praças de commercio tem, qu' si supplicando, pedido remedio ao mal.

As reclamações, como os pedidos, entretanto, têm ficado sem eco; dormem o pesado sono do esquecimento nas secretarias do Estado, porque, ao governo, que

Rio Grandense

31 de 1873

Ainda o contrabando. — He-n-tem fez a «Reforma» infructiferos esforços para convencer ao publico de que n.º o fôra concludente a resposta que lhe demos sobre o assumpto que serve de epigraphe ao presente escripto.

Repizando o que já dissera e accrescentando de novo sómente algumas injurias, importou o supremo esforço da «Reforma» apenas na confissão inexpontanea de que justos forão os nossos argumentos.

Por isso nos limitamos a tomar nota do compromisso assumido pela deputação liberal, por seu orgão na imprensa, «de fazer passar na primeira sessão a tarifa especial para esta provincia».

A promessa é facil de fazer, porque o governo está estudando o assumpto e sem duvida apresentará um projecto neste sentido.

Depois dirão os br. mens da «Reforma», que a iniciativa fôr a sua, porque assim o annunciarão na resposta que derão ao «Rio-Grandense» em 30 de Dezembro de 1873...

Lá por isso, porém, não haja duvida; venha a tarifa especial, que é o essencial para o nosso commercio, que atravessa med. nha crise.

Agora quanto a — destruir intrigas — não se dê ao trabalho a folha liberal.

O «Rio-Grandense» não intriga nem precisa fazê-lo.

O que elle faz é tirar proveito dos erros dos adversarios...

Querem evitar isso?

Nada mais facil; não commettão outros...

Reflicção quando escrevem e calculem o alcance de suas proposições, que não se exporão á receber lições como a que lhes foi dada.

Chloris gerani

- 6 -

As theorias officiaes.

Admira, faz pasmar a franqueza com que a folha creada pelo Sr. Carvalho de Moraes sustenta theorias, que tão de encontro as conveniencias geraes da provincia, e ferem de frente o systema representativo.

Quando tantos factos escandalosos, como os que temos profligado, não houvessem maculado a administração do Sr. J. P. Carvalho de Moraes, bastavam os principios subversivos do systema representativo pela folha official sustentados, para fazer S. Ex.ª a opposição de um povo sobre, alto e digno.

Se é verdade, que a constituição consagra o principio, que todos os poderes são delegações da nação; e consequencia, que os interesses não permanentes se mudam com as situações creadas pela vontade popular manifestada nos comícios.

Ninguém pôde oppôr duvida á este principio, que se patenteia em grande na politica do paiz representado pela assembléa geral:

As camaras examinam a politica do gabinete, votam confiança ou decretam censura; concedem ou recusam os recursos necessarios para funcionar a machina politico-administrativa.

O gabinete continua, quando acha apoio; retira-se o quando não encontra adhesões.

Eis o grande principio, que constitui o systema representativo, o governo da nação pela nação, ou o que os inglezes chamam — self-government.

O poder executivo é para assim dizer electivo; porque, nomeado pelo Imperador, pôde ser derribado pela camara dos deputados, immediata representante do povo, que approva e sustenta os escolhidos que merecem a sua confiança; e portanto a quem elegeria.

Nos Estados Unidos, onde cada Estado soberano e elego a seu governador, dá este facto não só para a Confederação, e mo para cada um dos Estados.

Entre nós, porém, se a provincia elego os juizes de paz, as camaras municipales, e os electores que nomeam os deputados goaes e provinciaes, o governo, assim como o presidente da provincia, entidade que d'um lado representa o ensinamento politico do gabinete, e d'outro deve administrar os interesses da provincia, de harmonia com a opinião da maioria manifestada nas corporações, que representam o pensamento do paiz.

Ora, como o governo central representa um principio politico muito e vezes opposto ao que triumphou n'uma ou outra provincia, resulta para elle n'ua situação difficil, que só pôde ser solta com muito criterio, harmonizando o gabinete a sua politica com as necess. das reclamadas pela provincia, para não tornar o principio da centralisação politica violento e odioso, o que nunca se faz sem perigo, matando a descentralisação administrativa, n'um territorio immenso como é o Brasil.

Nestas contingencias, se é justo, que a idéa triumphante na provincia não exija da administração favores politicos, que o delegado do poder executivo não pôde conceder sem trahir a idéa que representa; tambem é justo, que este delegado não abuse das attribuições, que lhe são conferidas pela assembléa adversa em nome do bem publico, para applical-a ao serviço da idéa politica, que está em minoria na provincia.

Em tais extremos é impossivel a administração, porque não haverá assembléa tão nescia ou tão indig. que trala suas convicções e seus deveres para destruir o partido, que, em maioria na provincia, confere-lhe um mandato e honra para defender os seus interesses e seus direitos, e a sua liberdade.

O presidente, que assim pensar, profere o cargo que occupa ás vantagens geraes que o devem guiar, e que se justificam o organismo social, as differenças de categoria; e é indig. de occupar um momento o posto de homem, que deve ser confiado aos cidadãos inspirados pelo bem geral.

Nem um governo senista, e zelo os interesses geraes, a propria honra, e o triumpho e gloria do seu partido, pôde deixar de lavar decreto de commissão contra o presidente, que assim se confessa ignorante das leis que regem o systema; e incapaz de exercitar os altos deveres, que lhe são confiados.

A consequencia da leima do presidente em manter o seu povo, ou da pertinacia do governo em sustenta-lo, é um prejuizo

real para a provincia, que não pôde fornecer meios e recursos para sustentar-se a policia, para se executarem as obras decretadas, porque o presidente não merece confiança, não tem zelo, não tem lealdade, não tem probidade.

Os empregos creados, dai-os-ha a satelites politicos, sem attenção ás conveniencias publicas, como fez com o commando da policia; os dinheiros da provincia, despendel-os-ha sem conta nem medida, como fez com a concessão de juros á estrada de ferro; as autorisações—para contratar empresas, usará em favor dos amigos descontentes, ou servir-lhe-hão para comprar apoio deshonroso.

A assembléa não pôde conceder a um homem nestas condições, nem uma attribuição, nem uma autorisação, nem um real.

Sem poder, sem facilidades, sem credito e sem dinheiro, como ha de o presidente sustentar o prestigio do principio da autoridade central, e a honra da propria reputação?

Um homem digno, um cidadão, não exerce comissões por amor do salario do emprego, fal-o por amor da gloria de seu nome, fal-o por amor da patria!

O Sr. Carvalho de Moraes vai pondo em pratica, na administração, a theoria contraria, que prega na sua folha official, nestas palavras:

« A representação faz suas leis, o presidente as sanciona, não sendo inconstitucionaes nem absolutamente contrarias ao bem da provincia e as executa.

« A isso limita-se, porém, a influencia da representação, quando ella é contraria á opinião dominante representada no governo.

Na esphera propriamente administrativa não pôde intervir um partido em opposição, embora tenha elle a representação provincial e municipal. »

O Sr. Carvalho de Moraes confunde a administração com a politica;

Virgo não está longe, e o Sr. Carvalho de Moraes, se não tiver o patriotismo de tirar-se antes, verá pelos factos, tirada a prova real da theoria que expendemos.

Se o Sr. Carvalho de Moraes quizer lembrar-se do passado, se hade recordar, que a sua nomeação para presidente do Rio Grande, foi justificada com esta unica desculpa—é preciso condescender com o espirito da provincia, nomeando um presidente alheio ás paixões politicas dos partidos!

O Sr. Carvalho de Moraes, porém, tem-se mostrado um pobre homem e levadi, quando retirar-se, em breve, da provincia, a lembrança de seus desastres electoraes, e a triste convicção de que sacrificou a sua administração a vangloria de crear um partido, e não foi mais do que o instrumento d'um corrilho, sem patriotismo.

As theorias liberaes.— O artigo da « Reforma », de ante-hontem, é uma pallida paraphrase das idéas que temos sustentado.

Quem a prova?

Basta para dal-a paraphrassermos por nossa vez o escripto do orgão liberal:

Cumo o partido liberal victorioso nas urnas representa um principio politico opposto ao que triumphou no paiz, resulta para elle uma situação difficil, que só pôde ser solvida com muito criterio, harmonizando a representação a sua politica partidaria com as exigencias de situação, para não tornar o principio da descentralisação politica, violento e odioso, o que nunca se faz sem perigo, matando a necessaria centralisação administrativa em um territorio immenso como é o Brasil.

Nestas contingencias é justo que a idéa triumphante na provincia não exija da administração favores politicos que o delegado do poder executivo não pôde conceder sem trahir a idéa que representa; e não haverá administrador tão nescio ou tão indig. que trala seus deveres para destruir o partido a que pertence e que domina no paiz.

A representação, que assim pensar, faz a idéa exagerada de suas attribuições e profere os seus pequenos interesses de partido aos principios geraes que a devem guiar e é portanto indig. de occupar as cadeiras, que devem ser conferidas aos cidadãos inspirados pelo bem geral.

Nenhum povo senista, que conheça os seus direitos, pôde deixar de reprovar o procedimento de uma representação que assim se confessa ignorante das leis que regem o systema e incapaz de exercitar os altos deveres que lhe são confiados.

Eis o que nós dissemos; a « Reforma » apenas fez uma mal emendada parodia, que destarte acabamos de reduzir aos seus verdadeiros termos.

Verdadeiramente engraçada é a mania da « Reforma », que com o maior esmero foga a confusão a provincia com o partido liberal, dizendo que a PROVINCIA não pôde fornecer meios á administração por que o presidente não lhe merece confiança.

Ratão a provincia é liberal? Não ha nella conservadores nem amigos do governo, que tambem pagão impostos?

Porque a influencia indebita exerce da por certas autoridades militares, a animação do partido conservador, a fraude e a corrupção derão uma momentanea victoria a um partido sem raizes na opinião, sem homogeneidade de principios, sem idéas definidas, segue-se que a provincia é absorvida por tal partido?

A regular a theoria da « Reforma », estabelece a seguinte deducção:

Os liberaes ganharão a eleição, logo derão a representação;

A representação é a provincia, logo os liberaes são a provincia.

E nem os liberaes o são, porque estes não encommendam; e sermão á « Reforma ».

A provincia, na opinião da « Reforma », são os moços da propria « Reforma »!

E theoria mui commoda, mas não cremos que com ella concordem os habitantes da provincia.

Quanto á ameaça de negarem ao presidente attribuições, autorisações e atum só real, nada dizem.

O presidente da provincia conhece os seus direitos e não recusa ameaças que cahem no ridiculo.

Os moços da « Reforma », que fazem parte da assembléa, não diaphem do que é seu; o cargo de deputado tem grande responsabilidade, e d'elle ninguém pôde usar para satisfacção de caprichos do partido por questinheculas de Bagé e outras querendo; se a maioria da assembléa, inspirando-se nos seus sentimentos dos moços da « Reforma », quizer sacrificar o bem estar, o progresso e os interesses todos da provincia, á satisfacção dos seus caprichos pessoais, saberá o presidente da provincia conceder como se deve attribuições e atum só real.

Se os moços desconhecem os seus deveres de deputados, o presidente conhece os seus como administrador.

Felizmente, porém, não é de supprer que prevaleça n'uma corporação, que deve ter consciencia da grande responsabilidade que sobre ella pesa, os caprichos pessoais e os tulos despetos de alguns moços sem educação politica e sem consciencia da posição que occupão.

Março não está longe, e por isso appella mos para os factos.

O resto são — galaticas da « Reforma ».

Se ella é tão galita...

As realidades da opposição

—Montem afirmou a «Reforma»:

Que foi «tolerante» para com o presidente da provincia, porque acreditara em seus protestos (7) de harmonia e justiça;

Que se collocou depois em opposição, porque os seus actos mostraram o contrario;

Que tem em linguagem severa profligado o proceder do administrador, que abandonando a sua verdadeira missão, metamorphoseou-se em instrumento de uma politica pequena e sem patriotismo;

Que, finalmente, ainda ha um meio de captar de novo a tolerancia da «Reforma», — é arripiar carreira.

Logo, vertido em vulgar, significa:

Que a «Reforma» foi «tolerante» com o presidente, enquanto se persuadia que chegaria a domical-o, tornando-o instrumento de suas maquinações partidarias;

Que se collocou depois em opposição porque os actos do presidente provaram o contrario;

Que tem em linguagem não só severa, mas indigna, indecente e vergonhosa, agredido o administrador, que conservando-se fiel á idea dominante, cujo delegado é na provincia, não quiz metamorphosear-se em instrumento da politica pequena, subversiva e sem patriotismo, do corrilho semi-republicano, que se aponeu da imprensa do partido liberal;

Que, finalmente, ainda ha um meio de captar de novo a tolerancia e até os desbragados elogios da folha liberal, — é S. Ex. arripiar carreira, trahir sua missão na provincia, e entregar-se cegamente á influencia dos pseudo-liberaes da «Reforma».

Em alto que significão as palavras da «Reforma» vertidas em vulgar.

E é facto assim? Porque até hoje a «Reforma» não achou um unico acto da presidencia da provincia, que seria censurável merecemos.

Todas as suas acusações, em dois meses de febril excitação, foram por nós radicalmente destruidas.

Resumem-se ellas:

No procedimento da presidencia sobre os negocios de Bagé; no pagamento dos juros á estrada de ferro; na nomeação do coronel Lopes para commandante da policia; no processo instaurado ao capitão Cruz Ferreira Soares.

Nos negocios de Bagé, a propria «Reforma» não toca mais, porque comprehendendo que aquella comedia só pôde arrastar lha o ridiculo, momentaneamente quando se considera que por causa della, a «Reforma», sem consultar sequer a opinião do partido, mudou a sua attitudem em face do governo da provincia;

Na questão dos juros pagos á estrada de ferro foi a «Reforma» completamente bafada, mostrando-se-lhe que mal interpretara a ordem da presidencia, que era perfeitamente legal;

Na questão da nomeação do honrado coronel Lopes ainda mais triste papel fez a «Reforma», porque tendo feito gravissimas cargas á honra e á probidade do nomeado, f. l. por nós contestada linha por linha e ante a remagadora verdade dos factos, teve de calar-se vergonhosamente;

No processo Ferreira Soares acabamos ainda hontem de provar a legalidade do procedimento da presidencia.

E pois das 4 questões levantadas pela «Reforma» em 2 meses de opposição, uma só não ficou em pé e todas foram victoriosamente debatidas pelos defensores da administração.

Está claro portanto que a «Reforma» fez opposição porque quer, mas não porque tenha razões sérias para isso.

E sua opposição ella a faz de forma indigna, em linguagem vil e injuriosa, esquecendo todos os preceitos do respeito á autoridade e os proprios da boa educação.

Eis aqui porque, devotando gratuita injuria, qualificando de banditismo o procedimento da «Reforma».

O banditismo é a sua escola, e a nossa censura ao seu procedimento é rigorosa obrigação.

O CONSTITUCIONAL

Aos nossos assignantes

Desapparece hoje da arena jornalística o Constitucional.

Devemos aos nossos assignantes e ao publico a explicação desse facto, a exposição das causas que a originaram.

O apparecimento do Constitucional foi motivado na scisão operada nas fileiras do partido conservador, e como uma necessidade á sustentação das idéas e interesses do grupo denominado *cordeiros*, que apoiava a marcha do patriótico gabinete de 7 de Março, então hostilizado pelo grupo denominado *leões*, representante da dissidência conservadora.

Publicação periodica, com a administração do Sr. conselheiro Figueira de Mello o Constitucional tornou-se imprensa diaria e tomou a defesa dessa administração, guerreada pela fracção conservadora dissidente e pelo partido liberal.

A direcção nossa, desta imprensa, começou de opposição lupina ao digno delegado do gabinete de 7 de Março, o Sr. conselheiro Figueira de Mello, isto é, em 14 de Abril de 1872.

Um anno, e o mesmo 16 dias mantivemos a publicação do Constitucional, com penosos sacrificios, superiores mesmo ás nossas forças.

Nunca especulamos, não pedimos favores ao governo, não lesamos (podemos declarar bem alto sem receio de sermos confundidos) em ure canil se quer os cofres publicos.

A imprensa exclusivamente politica acarreta o sacrificio daquelles que nella se envolvem, quando não mantida á custa dos partidos que se apresentam, ou não favorecidos com as propinas do governo.

O Constitucional teve o concurso, o auxilio de alguns correligionarios; porém concurso exíguo, insufficiente á sua manutenção.

Os nossos assignantes da campanha, com honrosas excepções, comprehendendo que concorrido para manter-se um jornal pelo simples facto de o receberem e lerem, sem recordarem-se da obrigação de satisfazerem o importe das assignaturas.

Temos em assignaturas de fóra desta capital, em aberto, um debito superior a 8 contos de réis, correspondente aos dois ultimos annos!

Nossos esforços, para sermos embolcados de semelhantes assignaturas, foram improductivos!

A receita do Constitucional, pois, em tempo algum equilibrou a terça parte da despesa.

Continuar em tais termos, era absolutamente impossivel.

Ha muito, só os nossos esforços, a nossa tenacidade, calando as difficuldades do futuro, pelos onus que contrahimos, mantinhamos o Constitucional.

Nossos mais ardentes desejos, o que esperavamos, o que aguardavamos para retirar-nos da arena da imprensa politica, para o desapparecimento do Constitucional, era que o partido conservador: que as denominações *leões* e *cordeiros* fossem extintas.

Esses desejos, essa esperança são felizmente uma realidade.

O partido conservador, possuindo um órgão autorizado na imprensa desta capital, tornou dispensavel o nosso fraco coturno.

Assim o comprehendemos, e finda julgamos nossa missão.

Restava-nos considerar que existissem assignaturas do Constitucional a vender-se, e que, sem deixar isso, não podiamos prejudicar aos assignantes nesse caso.

Convençionamos com o Sr. Joto Cancio Gomes a publicação de um novo jornal, diario, em substituição do Constitucional e do *Album Semanal*, sahindo dos prelos do estabelecimento typographico do mesmo senhor.

Segundo esse accordo, o *Mercantil* apparecerá nos primeiros ou no primeiro dia do mez de Janeiro, sendo remittido a todos os nossos assignantes, não sendo assim prejudicados os que satisfizerem suas assignaturas.

Em consequencia dessa convenção, tomamos sobre nós a redacção do *Mercantil*, que não se envolverá na polemica politica.

Retiramo-nos da imprensa politica com a consciencia tranquilla, convencidos de que se algumas vezes fomos injustos e aggressivos, a esse proceder fomos impellidos por provocações que nós fomos dirigidos.

Nossas aggressões, injustiças, e se

quizerem mesmo, excessos, são nosso caso desculpavel.

Temos nos explicado como deviamos, com especialidade aos nossos correligionarios e assignantes.

0

Artigo sobre politica e actos da Presid^a

- e -

Reforma
19 de 106.

Rio-Grandense
21 de 106.

Rio-Grandense
23 de 106.

Namoro:— Anda a *Reforma* agora a namorar o Sr. Bittencourt, diz o *Rio-Grandense*.

No entanto a *Reforma*, tem guardado sepulchral silencio a respeito da luta intestina que devora o partido conservador, luta provada pelas cartas do Dr. Bittencourt; e isto quando o *Rio-Grandense* com as suas inhábéis intrigas, até da falsa noticia da chegada do Dr. Avila a Porto Alegre, tira motivo para mexericos.

A nossa politica é maior, é mais nobre; desejamos para a boa marcha dos negocios

publicos, educação da imprensa e dos cidadãos, o regimen regular dos partidos fortes.

Se o partido conservador continuar faccioso, como está, o máo exemplo, mais cedo ou mais tarde, terá imitadores entre os liberaes; ora, esse esfacellamento dos partidos é funesto á liberdade e ao progresso do paiz.

Por tanto desejamos a união de nossos adversarios, e não andamos a cata de motivos para tornar permanente a luta civil que ainda vive.

Mas, já que o *Rio-Grandense* nos provoca, forçoso é confessar que o Dr. Bittencourt mostra dignidade; não querendo na direcção da imprensa conservadora o redactor do *Rio-Grandense*, que infama o partido perante a provincia e o imperio.

Além disto, o grupo que acompanha o Dr. Bittencourt, é muito mais numeroso, disciplinado e dedicado do que o grupo que apoia a administração Carvalho de Moraes, contra quem murmura baixinho, e a favor de quem dá vivas em voz alta pela garganta do celebre Rosca, que não se lembra: que quem tem o sello de G. Dias na coxilha do fogo, deve ter a lingua menos comprida.

Orgão conservador. — O «Jornal do Commercio» de Pelotas acaba de ser proclamado orgão do partido conservador, assumindo a sua redacção diversos cavalheiros distinctos, pertencentes ás fileiras do mesmo partido.

Não recebemos o «Jornal do Commercio», razão porque não transcrevamos des de já o artigo inicial de sua nova phase.

Tomamos entretanto do «Diario do Rio Grande» as judiciosas phrases em que noticia aquelle facto:

«O «Jornal do Commercio», em artigo de fundo, declara-se, tomando de ora em diante parte activa na politica, orgão do partido conservador, e seu representante na imprensa.

«E se até aqui advogava os principios da ordem e da moderação, para engrandecimento do paiz, fazia o sub a responsabilidade e valor do seu redactor e proprietario, agora a sua posição é diversa, a redacção, que se se deve inspirar nas idéas e interesses do partido conservador, está confiada a diversos cavalheiros.

«Cumprindo já o seu dever, como representante das idéas e dos sentimentos conservadores de Pelotas, por elles adhire á unificação do partido, pelo congraçamento dos animos, e esquecidas passadas desintelligencias.

«Nós nem mesmo sabemos o q' devemos mais applaudir, se a nova phase em que se collocou o «Jornal do Commercio», tão cheia de promessas ao futuro politico da provincia, se a consequencia que deduzimos do seu primeiro passo, a harmonia do partido conservador manifestada assim unanimemente por todas as folhas do partido no 2º districto.

«E se até aqui ainda era possível duvidar-se da unificação, hoje nenhuma dúvida é mais possível, quando em todas as localidades a imprensa a festeja, e se dedica a sustentá-la, afastando de si as mesquinhas questões e rivalidades pessoais que já tão funestas foram ao partido conservador na provincia.

«Nossos votos e desejos são que o «Jornal» seja sempre interpret fiel do partido cuja bandeira acaba de hastear por forma tão solenne.

Em que peze á «Reforma», cada vez mais se consolida a união do partido conservador, que hoje se apresenta com toda a pujança, contando na imprensa da provincia já dois orgãos seus por assim dizer officiaes, além de outros que redigidos por conservadores qualificados expontanea adhesão lhe prestão.

Logo que recebermos o «Jornal do Commercio» faremos a transcripção do seu artigo-programma, extendendo-lhe desde já a mão de amigo e companheiro de jornada, na nova phase em que entrou.

Desastre. — Um correspondente que o «Diario» do Rio Grande tem em Pelotas noticia da forma seguinte o desastre jornalístico que ha pouco aconteceu ao joven bacharel, filho do illustre general Osorio:

«Está cerrada a polemica entre o «Jornal do Commercio» e o Dr. Fernando Osorio no «Diario».

«A luta é politica, porém já estou vendo o horizonte ir-se carregando de nuvens.

«O caso é este.

«O Dr. Osorio quiz-se mostrar, e de lança em riste e de viseira calçada, phrases delle, como se ainda estivessemos nos tempos da cavallaria andante, atirou a luva aos conservadores, e hasteou bem alto a bandeira liberal, ainda outras phrases que são d'elle.

«O «Jornal do Commercio», como orgão dos conservadores, meio sério, meio rindo, empunhou uma maça de armas, e parece que lhe enterrou o elmo pela cabeça a dentro, tirando-lhe a viseira, e partindo-lhe a lança.

«O que também não custou muito, porque o filho é definitivamente muito máo lanceiro, e cahiu no chão ao primeiro bote como se fosse um castellino de papelão.

«Agora, elle que disse perolas já dos conservadores, zanga-se e arrepiase todo por uma ou outra phrase, por uma severa apreciação de seus escriptos e do procedimento do partido liberal.

«Esquece-se que quem vai a guerra a tudo se arrisca, e que quem diz o que quer, vive o que não quer, e justamente é o que lhe vai acontecendo.

«Mas natureza que se afoga muito em pouca agua, lança em rosto ao «Jornal do Commercio» os conceitos que lhe erão pessoas, e pretendidas offensas ao partido, perdoa tudo pelo amor de Deus, e logo em seguida escreve um periodo como o que aqui vou copiar:

«Sei que um contenta-se apenas com ser vereador da camara municipal; outro com uma cadeira na assemblea provincial; outro com uma tribuna na assemblea geral; outro com uma poltrona no senado; outro com uma pasta de ministro, e finalmente, monarchistas tão exagerados só não pretendem o throno porque a constituição que jurarão manter já estabeleceu a dynastia reinante.»

«Depois disto o diluvio, ou então uma segunda conferencia no theatro, como a primeira que tão gratas e raras lembranças deixou, por ser mesmo uma raridade.

«Porque elle assigna os seus artigos, enquanto o «Jornal do Commercio» não descobre o autor dos seus artigos de redacção, a ponto de deixar o Dr. Osorio em luta com «sombras», com «visões», ainda phrases de'le.

«Tem seu chiste o achado de sombras e visões que querem empregos e lugares de representação publica.

«E o que mais me cahio no gôto é a «visão» ou sombra que quereria o lugar do imperador se este já não estivesse occupado pela constituição.

«Estou quasi a crer que o nosso joven patricio é forte nos Mil e um Phantasmas de Dumas, e que educou a imaginação com os contos de Hoffmann.

«Se continuar pelo andar em que vai, tem de ir muito longe, e eu muitas vezes que lhe mandar massadas destas.»

Porto Alegre, 24 de Dezembro de 1912.

REVISTA POLITICA.

A prisão do capitão Ferreira Soares.

Qualifies a «Reforma» de ilegal a prisão do capitão Joaquim da Cruz Ferreira Soares, affectada antes de ser esse official submettido a conselho de disciplina.

Não basta esta simples declaração. Cabe a quem accusa a administração de ter commettido uma illegalidade, provar que o facto praticado é prohibido por lei. Contado vamos demonstrar-lhe que a sua asserção cabe por terra diante de expressas disposições da lei.

O regulamento provincial de 31 de Dezembro de 1899 e o acto da presidência de 18 de Janeiro de 1892 por que se rege o corpo policial, não determinam que a prisão do official dependa do resultado do conselho de investigação.

Assim, entendem S. Ex. o Sr. presidente da provincia que devia sublestar a seguinte disposição do citado regulamento:

«Artigo 168. Qualquer rio que tiver de responder a conselho, será immediatamente preso. Sendo official será a prisão no estador maior ou debaixo de humanagem, no recinto do quartel ou da cidade, a arbitrio da presidente da provincia.»

O conselho de investigação só tem de averiguar sobre a existencia ou não do delicto; a autoridade incumbida, pelo estado das peças do processo, verificar se deve ou não mandar proseguir no conselho de disciplina.

Se a «Reforma» leu a consulta do conselho de estado de 5 de Abril de 1890 sobre a do conselho superior militar de justiça, reconhecerá que o presidente pôde deixar de se conformar com a opinião dos membros do conselho de investigação.

Nessa consulta, que vem assignada por dois valiosos promittentes do partido liberal, como são os Srs. conselheiros José Thomaz Nabuco de Araújo e visconde de Alencar, se diz:

«Que se a conclusão dos conselhos de investigação não é senão um parecer que serve de informação á autoridade que encerra os conselhos de guerra, esse parecer não a obriga, e pôde ella mandar proseguir ou não o processo, nomeando ou deixando de nomear os conselheiros de guerra.»

Contra esta doutrina, aceita geralmente, não deve revoltar-se a «Reforma»; quando mais não fosse, os interesses da disciplina determinam a sua applicação por parte da autoridade comica do seu dever.

Portanto, sustentamos que a prisão do capitão Soares foi perfeitamente legal, como legal foi igualmente o acto da presidente que o mandou submeter a conselho de disciplina.

Desmacha a «Reforma». A actual administração recommenda-se pelo stricto cumprimento que dá ás leis; e tranquilla por lo apelo dos cidadãos bem intencionados, segua sua marcha, sem importarse com as apalmonadas apreensões da folha ultraliberal.

Colônia de S. Feliciano — Não houve «presente» no contracto celebrado entre a directoria geral da fazenda provincial e o cidadão José Maria Per Centeno para os reparos da estrada que da villa de S. João Baptista de Camaquã vai á colônia de S. Feliciano.

A execução de obras tem lugar por diversos modos; se o regulamento da repartição de obras publicas, no artigo 12, dispõe que será de preferencia admitida arrematação em hasta publica, nem por isso extingue a empreitada, administração e concessão.

Reconhecida a necessidade urgente dos reparos da estrada em questão, foi a obra contractada com um cidadão residente na localidade, mais que outro qualquer habilitado a concertar em breve prazo a estrada, tornando-a capaz de servir ao transitto publico.

Abriu concorrência para uma obra de tres cotos de réis, quando a sua necessidade era com a maxima urgencia reclamada, seria demorar a execução do melhoramento.

Ninguém faria a obra por preço inferior áquelle por que foi contractada; os interesses da fazenda fôrão devidamente acatados; e d'aqui a quatro meses estarão realizados os reparos de uma estrada necessaria por que interessa ás communicações entre Camaquã e a futura colônia de S. Feliciano.

Em 21 de Agosto deste anno mandou a presidencia celebrar contracto com Manoel Patricio de Arambujo para a construção por empreitada da ponte sobre o arroio Divina.

Por então a administração um «presente» ao Sr. Arambujo, que milita nas fileiras liberas?

Seria de deixar que «Reforma» dissesse mais justa aos sentimentos de probidade de seus adversarios; mas no caminho que trilha aquella folha actualmente, não será possível conseguir isso.

O insulto e a diffamação serão sempre as suas armas.

Estudos e orçamento: — Pela lei do orçamento provincial vigente, em suas disposições transitorias, art. 3º § 6º, está o presidente autorizado a mandar fazer os estudos e orçamento de uma estrada de rodagem, que, a partir do rio do Padilha, municipio da Cruz-Alta, se dirija á ponte do Butucarahy, passando pela colônia de Santo Angelo, municipio da Cachoeira; e até hoje S. Ex. não tomou providencia de qualidade alguma nesse sentido, talvez por falta de engenheiro.

A estrada em questão é reclamada por uma grande população, que se propõe a pagar as muitas que, junto ao pégo aberto por particulares, ficam na margem direita do Jacuhy.

Uma grande parte dos habitantes da colônia de Santo Angelo, prepara-se para fundar suas habitações nas margens da futura estrada, desde que seja ella uma realidade; pois são uberrimos os terrenos que se offerecem nessa parte da serra.

A assembleia liberal, decretando esses estudos, teve por objectivo satisfazer necessidades urgentemente reclamadas; e o administrador não deve deixar de mandar realizar esses estudos de que a assembleia provincial tanto necessita.

O tempo corre; a estação é a mais propria possível; por isso, pensamos que o governo não descuará este serviço, principio de um grande melhoramento material para as regiões de Cima da Serra.

Nada pedimos á S. Ex. senão o cumprimento do seu dever; breve reunir-se ha a assembleia e então tomará contas ao presidente, que com a sua inação, com a inidade unificadora da sua diplomacia, sacrificia os maiores interesses da provincia.

A victoria liberal da Encruzilhada.

Hatto a «Reforma» e sua correspondente da Encruzilhada a citar os bofes pela boca feia, a apregoar ao ángulo do mundo a «expendida» victoria que seus correligionarios alcançaram na Encruzilhada.

Por do ganhar algaras.

Ante da eleição lhas dissemos que em vista da scandalosa qualificação, contávamos com a eleição perdida e os nossos amigos só a pleitear, para darem aos adversarios prova da real usão do partido conservador na localidade.

Esses factos nos garantem o futuro.

E quanto aos basta; os liberas que se despojam os seus triumphos electoraes na Encruzilhada.

Se não temo fomentar intrigas entre os conservadores, como a que teve o correspondente a p. posto de phantasiada exclusão do nome prestimoso amigo Sr. Micheli da Fontoura.

Tal exclusão não se deu, como bem prova o facto de haver sido o Sr. Micheli o segundo votado da chapa conservadora.

Taos são os meios que os liberas empregam, desapercebidos por comprehendem que ante a união do partido conservador lhas fuge o terreno abito dos pés.

Vedamos a dolo parlamentar, a divulgação dos interesses cruz altemes, que, com queito altamente os seus correligionarios daquela localidade lhas houverem casado os poderes, recommendo-lhes paz e silencio para não acabar de enterrar-se, quiz visto, assim dar-lhes novo signal de dedicação.

Sua reclamação é lenti; o governo da provincia atende ás necessidades da mesma e ás disposições da lei do orçamento, na medida de suas forças e por enquanto chegamos apenas ao 6.º item do orçamento, estando em andamento quasi todas as obras decretadas.

«Reforma» pôde-se ser justa, recommenda a commisso que o Sr. Dr. Carvalho tem sido «extremamente escrupuloso na execução das medidas decretadas».

Mas que importa á «Reforma» a verdade dos factos?

O que ella quer é declamar, para fazer impressão ao longo e embora lha venha depois um pedido ou ordem positiva para calar a bocca, além de não entornar o resplendo caldo....

A Reforma já o disse: preparar S. Ex. as malas de viagem, e ir engrossar na corte o numero dos presidentes subservientes e incapazes.

Reforma
30 de 1884

Não Joubert
30 de 1884

Melgueira. — A cidade de Porto Alegre vai ser despojada dos terrenos, que serviam de logradouro publico dos seus habitantes, barqueiros, calafates e mais empregados da ribeira.

Como não ha de ser assim, se consta geralmente que os mil contos, em que importam os bens que se pretende roubar ao municipio, dão para pagar aqui as despesas presidenciaes, como deram para pagar a um embaixador de proposito enviado ao Rio de Janeiro, e até o primeiro parecer do conselho de Estado!

Quando se diz: que o paiz está sendo governado por uma quadrilha, que o explora em proveito de seus interesses individuaes, os ladrões todos se entrespam e arripiam, e gritam com santo horror: que opposição! que homens maleticos são os liberais do Rio Grande!

Mas o povo rio-grandense vítima das orgias de um Costa Pinto, celebradas pelo actual redactor do *Rio-Grandense*, que nos provoca a republicar-as, da ignorancia de um Pinto Lima, dos disparates de um Viçgueira de Mello, decantados pelo mesmo redactor do *Rio-Grandense*, e das patolas e indecente trafico que está fazendo o Sr. Carvalho de Moraes com a coisa publica, o povo rio-grandense, dizemos, sabe muito bem o que valem essas lamurias, compradas e pagas com o dinheiro da provincia.

Consolide-se o Rio Grande, que em breve terão lenitivo suas queixas; a presidencia passará ao grande factotum, o illustre supplente de vereador, o Sr. Olinto, 3.º vice-presidente da provincia, e guarde a modestia de palácio, aposentado com dez mil réis por mês!

Isto é que é homem! isto é que é partido!

Viva a pança e toque a musica.
Bum, bum!

A Nação. — Esse importante órgão conservador da corte tem ultimamente escripto diversos e longos artigos em defesa dos conservadores da provincia, que têm sido aggreddos nas columnas da «Reforma» por um preposto do Sr. Silveira Martins, o Sr. Luiz Braga Junior, que se guisa para a corte adim de representar os moços da «Reforma» d'aqui nas columnas do órgão liberal no Rio de Janeiro em relação aos assumptos de Bagé.

Traas revertemos os importantes artigos da «Nação» nos proximos numeros e por nossa vez nos occuparemos com o Sr. Braga Junior, que, sendo entidade absolutamente secundaria na imprensa e na politica da provincia, tomou na corte certas ares de importancia, graças aos poderes que sem duvida levou d'aqui.

Cumpre notar que a «Reforma» da corte tem transcripto os artigos da folha liberal d'aqui, limitandose a prestar as suas columnas ao Sr. Luiz Braga Junior.

Agradecendo em nome do partido a illustrada redacção da «Nação» o valioso concurso que tem prestado aos seus correligionarios, reservamos outras reflexões sobre o assumpto para a occasião em que transcrevermos os artigos.

Continuação de desastres. — Em Pelotas agitava-se estapellado o «mar» magnom, da imprensa.

Vendo calhar exaguar na arena o novato gladiador, filho do illustre general Osorio, resolveu o Sr. Epaminondas d'Arruda offerecer aos golpes conservadores os seus potentes hombros a elle, que pula para a frente, armado de «pied en cap».

Reservando nos para quando retermos o «Jornal do Commercio», (que não veio as nossas mãos) o direito de apreciar detalhadamente o occorrido, limitamos nos hoje a transcrever as seguintes chistosas criticas feitas pelo espirituoso correspondente do «Diario do Rio Grande».

«Decididamente, como do duque de Orleans, o rigeste de França, podia malha mal dizer, que ao meu natchimto uma duna a elle não presido, a da seriedade e a idade, porque eu vivo da chafaga, como a salamandra do fogo.

«E como não ver assim, se quando eu chorava, como Jeremias, e isolamento do Dr. Osorio, na imprensa, era quando justamente o Dr. Epaminondas d'Arruda, carregando o cinto, e arripando os cabellos, com sua linguagem do século de madame Genet e dos mysterios de Rodolpho, se preparava a esmagar o «Jornal» com a mais copiosa torrente de adjectivos e qualificativos.

«Santo breve da marca! não sei se a perleza do Dr. Osorio ganhou com a estada do Dr. Epaminondas. No meu conto, e se com ele, será com era.

«Ao fgo do primeiro, o segundo responde com um vultoso, em que as palavras dança desenfreado cancan com os mais sonoros epithets.

«Aos erros grammaticaes e palmares do Dr. Osorio, traz o Dr. Arruda, que e mesmo um bento raminho de arruda, daquelles com que as velhas parturientes horrifavo assestadas parturientes, traz o Dr. Arruda digo, mal bisnagas, para assestaraes com-vadadores.

«Não ha nada, para mim, que iguale ao prazer de confrontar estas phrases do Dr. Osorio e os liberais vos pedimos, os liberais não queiram a os liberais não se assumo opposito, e em estas bellezas primorosas de linguagem, de estylo e de amavel polidez do Dr. Arruda.

«Fervistas, mentirosos, impudicos, hirtos de gelo, sem patria, despetatos repellidos das urnas, calculistas frios, pangudos desalmados que unicamente se mo-vem ao acro do poder e do interesse, facciosos que não rendem homenagem a razão, escriptores que querem impugnar aos seus leitores drogas, «liberelles».

Depois disto, só isto:

«Certifico que revendo o «Livro» de assestamentos de baptismo, n. 256, fl. 1, encontrei n'elle que aos 14 dias do mez de Dezembro de 1873, nesta typographia do «Diario de Pelotas» baptizei solemnemente e por os ollos liberais na «Inocente» — Opposição —, que nasceu sabido Deus quando, filha legitima do Dr. F. L. Osorio e de sua «superrima imaginação» aquelle natural desta cidade, esta natural do paiz do «anhão», tendo sido padrinhos o partido liberal e o prestigio do nome. E para constar, mandei passar a presente, que vai ao por mim assignada.

«O vigário—Bismarck».

Jaguaria. D'essa localidade transmittem ao «Hibos» a seguinte noticia, que não deixa de ter seu tal e qual interesse:

«O órgão liberal d'aqui, declarou apoiar a presidencia, e acrescentou que a maioria da deputação provincial do 2.º districto defenderia na assemblea provincial a administração do Sr. Dr. Carvalho de Moraes.

«Que «cheques» para o «tribuno» e o Camarguinho. O Florentino que é o chefe da dissidência, já declara nas suas circulares para aqui, que espera e conta com certeza tomar o bastão da chefatura do partido em antes de tomar assento na camara temporaria.

«Diz elle em suas ultimas cartas que o Gaspar não «traga e corrompe».

Declaração. — O Sr. João Carvalho de Barcellos declarou ante-hontem na «Reforma», que é sómente autor de folhetins, publicados naquella folha.

E' justamente o que sabemos e por esse razão fillamos em collaborador — e não em —redactor—.

Os desastros com que os moços da «Reforma» acompanharam a publicação da declaração do Sr. Barcellos deveremos in-tactos aos seus autores.

Discórdia. — A par de um importante artigo da «Atalaia do Sul», que amanhã estamparemos e que deixa bem clara a sentença que reza nas fileiras do partido liberal: «gragas a impolitica conduta da «Reforma», trouxe-nos o vapor noticia de outro rompimento de relativo alcance.

E' o Sr. Francisco A. Gomes da Costa, que com vigor rabalou nas columnas do «Jornal do Commercio» da Pelotas as demasias do Dr. Arruda, a proposito da licença do Sr. Dr. José Queima.

Rio que sobre o assumpto diz o correspondente do «Diario do Rio Grande»:

«Resta a discórdia no campo de Agronomia, como dizia o grande Homero, que tamem costava de coadjuvar um pouco.

O Dr. Carvalho de Moraes tem sido aggreddo pela imprensa liberal e ter prorogado a licença do Dr. Queima, que se acha estudando na Europa, e por ter sido a aggreção com o ordenado que tem como «empleado provincial, e o galante é que aqui ha quem pense que o presidente fez bem, e que semelhante despetta ainda pôde aproveitar a provincia.

O «Diario» traz h-ja a respeito uma publicação do Sr. Francisco A. Gomes da Costa, ou por outros do Costilha, que tem costas, e que costar, onde, com doce voz, como quem põe a mão, para não quebrar ovos, ainda da sua tudinha menos má nos amigos.

E' verdade que elle tambem só sabe a campo por um auctente, e por isso mesmo mais meritoria é a arguição que faz aos companheiros.

Se o Costilha continuar assim, temos em pouco da cuvir gritar:

Homem ao mar!

O Dr. Arruda, o bentinho para exorcismos contra o tichoco, agora lá de sua chacara Theophilo Ottom, deu em tomar o para si o «Diario», deixando ao Dr. Osorio apenas pouco trabalho.

Quem diz chacara Theophilo Ottom, é como se dissesse gabinete de S. James, salão de S. Christóvão e outras bagatellas do mesmo quilib.

O engraçado é que elle se está fazendo «mant» de seda, e está mesmo brabinho com o «Jornal», porque lhe tocou nas faldas.

O «espiritista», noturno, grandiloco e indeciblemente vel escriptor, e menos emprehendi «el orador alado», morador no Theo lo Ottom, e engosse por pouco, por se, uns qualificativos, quando de tantos abut, tra para com os conservadores.

Quer polidez, armas de cavalheiro, quando ja fez aggraves, e aggra, como a coisa vai cheirando á chumasco, já quer metterse debaixo do galpão.

Nada, isto não pôde ser. Venha para o terror, e lombo duro!

E depois pó atroz, e de nos contrarios com um gto morto, a republica, por exemplo, at que elle ou ella mia.

Nº 8

Discurso sobre transacção de um artigo do

Echo do Sul contra o Dr. Jacques

da Silveira & Martiny.

Rio Grandense
17 de Agosto

REVISTA POLITICA.

Transcrição. — Os leitores do «Rio-Grandense» sabem que nas transcrições que do «Echo do Sul» fizemos, relativas á pessoa do Sr. Silveira Martins, cortámos, substituindo-os por reticências, todos os ataques á vida privada desse senhor.

Se posteriormente transcrevamos do «Echo do Sul» um artigo em que S. Ex. foi accusado de haver obtido um favor do governo imperial mediante pagamento a S. Ex. feito pelo interessado, foi porque o Sr. Silveira Martins não se cansa de chamar os seus adversarios de mercenários, ganhadores, etc.

Os primeiros ataques que S. Ex. dirige a todos aquelles que por uma ou outra razão lhe merecem aggressão, ferem quasi sempre a probidade e a honra do aggreddido.

E' assim que o honrado Sr. Ignacio José Mendes foi accusado de haver obtido fortuna por meios illicitos; é assim ainda que com a maior má fé invertem se os factos, querendo nodoar a reputação de honesto e probo de que incontestavelmente goza o Sr. coronel Lopes.

Que muito é, pois, transcrever-se identica accusação articulada por outra folha contra o Sr. Silveira Martins?

E' infundada?

Nós o ignoramos, mas se fór, é ter paciência, porque infundadas tambem forão as injurias que o Sr. Silveira Martins assacou aos nossos amigos, a nós, a todos os seus adversarios.

Fazendo a transcrição que fizemos, usámos, pois, de simples represalia.

Não transcrevemos, porém, todas aquellas partes dos escriptos do «Echo», que dizião respeito á vida privada do Sr. Silveira Martins.

Fomos leaes até esse ponto.

Hoje mudou o caso de figura:

A «Reforma» transcreveu hontem ataques á vida privada, e portanto não temos razão para não proceder da mesma fórma.

E, pois, transcrevemos hoje o artigo inicial do «Echo» sobre o Sr. Silveira Martins.

Quem com ferro fere, com ferro será ferido....

TRANSCRIÇÃO.

ECHO DO SUL.

Com incrível insolencia e desenvoltura de linguagem, a «Reforma» publicou dois artigos sobre a policia do Rio Grande, atacando e injuriando desabridamente aos Srs. capitão-tenente Ignacio José Mendes e capitão Theodolindo Antonio da Rosa, e a todos os supplentes da subdelegacia de policia.

Só um louco ou um ébrio escreveria tanta infamia e calumnia, não respeitando sequer a opinião publica.

Felizmente o autor dos escriptos reúne essas duas qualidades, accrescendo ainda a de covarde calumniador.

O Sr. Silveira Martins, porém, está possesso, e por isso não faz mais do que cumprir as ordens de um miseravel loucelro desta cidade, o famigerado Juca Rosa, que o paga para injuriar e calumniar as autoridades policiaes do Rio Grande.

O „tribuno“ entretanto deveria ser mais comedido, e lembrar-se que já teve de fugir covarde e vergonhosamente do Rio de Janeiro, para evitar o justo castigo que o capitão Madureira ia infligir ao cynico detractor de reputações alheias.

A lição lhe deveria ter servido de experiencia.

Quem tantas mazellas tem em si, não pôde erguer a voz para accusar quem quer que seja.

Porque não trata o „tribuno“ da des-honra que levou ao seio de sua propria familia, raptando uma sua prima, e fugindo com ella de Bagé para Montevideo?

Porque não falla na bofetada que deu em sua velha mãe, ainda ha bem poucos annos?

Porque não publica o numero das extorções feitas á seu finado pai, razão por que este em seu testamento, que o „tribuno“ agora quer annular, quasi que o desherda?

Porque não trata do abandono em que por vezes tem deixado sua esposa e filhos, levando para sua propria casa a adúltera que raptara em Bagé?

Porque não qualifica de infame o acto que praticou, recebendo dinheiro para ir defender os assassinos do inditoso Dr. Cavalcanti, seu correligionario e correspondente da „Reforma“?

Porque emfim não declara quanto lhe paga o miseravel loucelro Juca Rosa, para escrever em desabono das autoridades policiaes, da mesma forma que lhe pagou seis contos de réis para rojar se aos pés do ministro da justiça, enganar-o e obter para aquella Rosa a patente de tenente coronel?

Dessas infamias é que o „tribuno“ deveria tratar, se quizesse prestar um serviço á sociedade, expellindo de seu seio um miseravel leproso como é o autor dos artigos da „Reforma“?

Responderemos em artigos especiaes ao Sr. Silveira Martins, arrancando a mascara que ainda se prende por flos na desfargada cara de tão torpe villão.

Castigar-lhe-hemos a ousadia, o desaforo com que, lazaro, coberto de pustulas, tem ainda coragem em fallar em nome de „sociedade honesta“.

Manda a justiça, que se diga, que toda a imprensa da capital, nobreniente indignada contra a villania do devasso escriptor da „Reforma“, protestou em energicos artigos, defendendo as autoridades policiaes do Rio Grande.

No proximo numero transcreveremos os artigos do „Rio Grandense“, „Jornal do Commercio“ e „Constitucional“.

(Do Echo do Sul.)

Reforma
18 de 1888

Transcrição: — O Rio-Grandense, jornal sustentado á custa dos cofres publicos e redigido sob as immediatas vistas do Sr. Carvalho de Moraes, com verdadeira infamia transcreveu o acervo de calumnias, que contra o illustre parlamentar e nosso distincto amigo Dr. Silveira Martins, publicou o Echo do Sul, pasquim muito conhecido nesta provincia, e despresado pela opinião publica pela, geralmente, conhecida immoralidade de seu redactor, Pedro Bernardino de Moura, typo do bandido e do crapula.

Tanto maior torna-se o cynismo do Sr. Carvalho de Moraes, quanto ainda hontem do Echo do Sul, pedindo permissão aos nossos leitores, extratamos a mais vehemente verrina pelo mesmo jornal publicada contra o director espirital da presidencia e redactor em chefe da folha official, Carlos de Koseritz.

Os grosseiros insultos e injurias do Echo do Sul, repetidos pela honrada trombeta do Sr. Carvalho de Moraes, não alcançam, nem ferem o talentoso chefe liberal Dr. Silveira Martins, porque são mentiras torpes, só inventadas pelas ruins e rasteiras paixões de um vil ganhador; e porque a elevada posição do offendido, o prestigio e glorias que circundam seu nome de uma popularidade nacional, o defendem desses pequenos ataques, que morrem nas trevas cobrindo de ignominia seu autores.

O Rio-Grandense, para justificar a sua transcrição, allega represalia; porém infame represalia é essa, que responde verdades dadas com mentiras infames.

O Echo do Sul, apesar de ser um miseravel pasquim, á respeito de Koseritz disse só verdades; e quanto ao nosso amigo não serão os insultos, as injurias e as calumnias dos ganhadores, que vieram explorar em seu proveito esta terra, que o despresas, que lhe arrefecerão o ardente patriotismo e a sagrada dedicação com que cura do bem publico, nem lhe abaterão animo varonil experimentado em mais elevada arena.

Os grandes homens, assim como ter sinceros admiradores, tambem encontram cões que ladram á sua gloria, e zoilos que tentam deprimil-os.

A transcrição do Rio-Grandense é um prova da grande pureza d'alma do nosso amigo; porque puro é o politico, nosso paiz, que contra si só deixa ao adversario a faculdade da calumnia.

Calumniar embora, miseraveis, bandidos, essa é a vossa missão; procedendo assim, agradais aos vossos amos, ao misera do partido que deshonrais servindo, e esse incapaz individuo á quem a protecção da criadagem do paço agarrou pelas orelhas para collocar no cargo, que indignamente está exercendo.

A REFORMA.

PORTO ALEGRE 19 DE DEZEMBRO.

A' redacção da Reforma.

Assim como só pela transcrição na *Reforma* feita, há dias, tive conhecimento do escripto de Pedro Bernardino de Moura contra Carlos Koseritz assim também só pela noticia da *Reforma* soube da transcrição feita pelo *Rio-Grandense*, que não li, das infâmias e calumnias vomitadas pelo *Echo* contra mim.

Faz bem o redactor do *Rio-Grandense* em transcrever-as; eu não quero deyer-lhe a minima attenção—estou vingado pelos extraordinarios elogios que ainda ha pouco me fazia.

Não me rebaixo a defender-me de injurias tão asquerosas, que trazem consigo o documento de falsidade.

Não ha entretos meus amigos e conhecidos, quem não conheça o desprestígio com que sacrifico aos meus correligionarios a minha pessoa e os meus interesses.

De meus saudoso pai, que deu me sempre provas de especial predilecção, guardo ainda a carta, que perguntando-me o modo porque pôde fazer o seu testamento, e diz-me: por meu fallecimento serás senhor de minha terra, e não terás que trabalhar, como me tem acontecido, para viver tranquillo.

E eu, depois de informar-lhe da maneira que devia proceder, respondi ao seu generoso offerecimento:

Venceu-me o dote superior ao de todos os meus irmãos, dando-me uma educação eletrada para eu poder servir com gloria o meu paiz, e os meus amigos; peço-lhe pois, por amor da justiça, que iguale-me em boas materias aos outros meus irmãos.

Assim procedeu elle; e dias antes de expirar, dizia aos filhos que lhe estavam em redor do leito, que deixava melhorado, em testamento, seu filho José Luiz, não por que merecesse mais do que os outros, senão porque era o menos feliz.

Para quando foi sempre generoso, sendo porém certo que nunca lhe pedi nada, e muitas vezes recusei o que me offereceu.

Por meu amigo Dr. Pio Angelo da Silva, que havia ido a Bagé, mandou-me recado, que fosse immediatamente se queria encontrar o vivo;

A meu cunhado e amigo Antonio Ferreira Ramos dizia, ainda, na vespéra de minha chegada.—Ah, se o Gaspar chegasse ao menos nestes dois dias, ainda podia abraçá-lo! e quando, em delirio, ouvia os gritos festivos das erianças que brincavam nas ruas, dizia logo—ah! vem o Gaspar.

Na noite em que cheguei, encontrei-o em perfeito juizo, mas suffocado e abatido, debruçado n'um travesseiro collocado sobre uma mesa, na sala de visitas, tendo diante o meu retrato, que estava em frente ao seu proprio.

Meu irmão Belchior, que era o mais moço, e o unico de seus filhos, que, podendo dizer, vivia com elle, seu socio, e administrador de suas estancias, disse-me: Chegaste a tempo, mano, que nosso pai tem passado, hoje, todo o dia, com os seus pregados no seu retrato; e elle, dando-lhe a benção que lhe pede, beijando-lhe mão já fria, balbucien — Deus te abençoe, já achas-me em muito mau estado, sinto não poder conversar contigo, mas faze ao menos o prazer de ver-te antes de morrer.

No seu testamento instituiu-me seu primeiro testamenteiro, para cumprir a sua ultima vontade; assignei termo immediatamente, em juizo, de acatção do encargo.

Depois disto, precisarei refutar a infame calumnia de haver jámais levantado mãos sacrilegas contra a minha velha mãe?

Precisarei contestar a estúpida invenção de vir para Porto Alegre tratar de annullar o testamento de meu pai, cousa que jámais passou-me pela cabeça?

A consciencia — diz-me, que não; e o meu nobre partido, e os meus amigos, indemitam-me sobejamente desses torpes ataques com a sua dedicação, porque têm a certeza de que não é o individuo inoffensivo que é atacado, é o homem politico, que combate pela santa causa da patria ultrajada, é o partidario que defende com vantagem as suas idéas contra o poder.

Nem as injurias, nem as calumnias, nem as violencias, nem o ferro, nem o fogo, me farão mudar a carreira trilhada, enquanto restar-me um sopro de vida, e os malvados que profanam os tumulos, que insultam os mortos e caluniam os vivos, terão a prova da minha coragem.

G. Silveira Martins.

REVISTA POLITICA.

Uma explicação. — Veio hontem

Gaspar S. Martins ás columnas da *Reforma* declarar que não tinha tido conhecimento das duas publicações do *Echo do Sul*, transcriptas na *Reforma* e no *Rio Grandense*, sendo pelo facto dessa transcrição.

Pois não é muito crível a cousa, p.p. que o mais activo redactor e o director espirital de uma folha politica, não costumam adquirir taes conhecimentos por mero acaso, mórmente quando não é a primeira vez que a *Reforma* transcreve o artigo contra o redactor do *Rio-Grandense*.

Em relação ao artigo do *Echo* contra Gaspar Silveira Martins, acresce ainda que o *Rio Grandense* já transcreveu parte de um outro artigo, substituindo por reticencias as allusões á villa privada.

E tambem não é crível, que o interessado não houvesse procurado saber o que della se dizia.

Mas enfim, seja como for:

O que é verdade é que o meu commedimento de linguagem em artigo assignado não diz com as verrinas com que constantemente aggride os adversarios sem assignatura.

Só quando a causa lhe toca por essa, é que o atrevidario politico lança mão dessa linguagem cheia de sentimental unção.

Ahi envolve-se nas alvas vestes da innocencia e pedibundo vela o rosto ante os excessos da imprensa, de que elle entretanto é o unico responsavel.

Porque as vis injurias que diariamente são jogadas ao administrador da provincia e aos adversarios da *Reforma*, por aquelle pasquim, tem de ser levadas á conta de Silveira Martins, não só porque elle é o director da imprensa e o chefe do partido, mas tambem porque a mudança de linguagem em relação á administração data desde a sua chegada á capital.

E quem de taes armas se serve, não tem direito a exigir dos adversarios considerações que não sabe guardar.

« Quique vult dicere, quae non vult audire ».

Rechassando duas das accusações que lhe foram feitas pelo *Echo do Sul*, allega Silveira Martins factos que não nos cumpre examinar.

As accusações partilho do *Echo*; entenda-se elle pois com G. Silveira Martins tanto em relação á estas pontes quanto a outros de que o mesmo não tratou, mas aos quaes indirectamente respondeu o celebre artigo sobre más acções e boas maximas, que rematou, reconhecendo que o homem é um vaso de fragilidade.

E cumpre que Gaspar Silveira Martins se convença de uma cousa:

E' que não só a elle, mas a outros tambem, nem as calumnias, nem as violencias, nem o ferro, nem o fogo, os farão mudar a carreira trilhada, em que só os inspira a consciencia do dever e a obrigação de rechassar os ataques, sejam effectuados com toda a ostentação do desmando, ou sob a capa da hypocrisia.

Convença-se disso o homem, que da difamação systematica, do ataque pessoal, da injuria e da calumnia, ha feito suas principaes armas.

sa

plac

Artigos Diversos

SIGNATURAS

PARA O INTERIOR

Anno 1873
Seis mezes 83000

TYPOGRAPHIA

RUA DOS ANDRADAS

reconhecer, por experiencia propria, que aquelles que na opposição se apregoavam como os mais decididos zeladores das liberdades publicas, arão no poder o inverso do que proclamavam, os seus mais encarnicados authorocratas.

Que longe vai a distancia do que se diz para o que se pratica.

Que das palavras nos actos o partido liberal no Brazil era o visor do pico do Himalaya a descortinar o que se passa a sua péa.

Tanta conficção, tamanha certeza tinham os conservadores do triumpho de suas idéas, que pelo 1º districto eleitoral da provincia apresentavam aquella chapa, muito antes de prever-se a ascensão do gabinete de 16 de Julho.

Os verdadeiros conservadores não occultão, não se arreçoão de manifestar as suas idéas; sómente occultão, sómente se arreçoão desse procedimento os especuladores, os parasitas de todos os tempos, de todas as occasiões, que em todos os partidos se aggregão na prosperidade, para abandonal-os na adversidade.

Semelhantes ás andorinhas, que só apparecem com o renascer da primavera, para occultarem-se durante o inverno, assim também procedem essas aves de arribação, que se chamão — mercadores politicos.

Corpo policial.—Indignamente atado ao pelourinho liberal, pelo tribuno, foi hontem o Sr. coronel José Antonio da Silva Lopes, commandante recentemente nomeado do corpo policial.

Não nos encarregamos de refutar o infame tecido de falsidades, contidas em columna e meia da gazeta da rua Nova.

Em nossa opinião, o Sr. coronel Lopes deve procurar o desforço legal, chamando nos tribunaes o sicario de sua honra, de sua reputação e brios militares.

Pouco importa que as immuniidades de que goza o diffamador, como representante da nação, o esquivem á penalidade merecida.

A fé de officio do bravo coronel, conforme declarou o *Rio-Grandense*, será publicada, e por ella admirado o cynismo do calumniador.

O Sr. coronel Lopes, sendo major, foi promovido ao posto de tenente-coronel por merecimento.

Não estava no caso o Sr. coronel Lopes, segundo o gazeteiro liberal de ser nomeado para o commando do corpo policial, além dos factos caluniosos que lhe forão imputados, por ser invalido.

Não serão invalidos os Srs. coroneis João Daniel Damaso dos Reis e Francisco Ramires de Souza Feijó?

Não estabelecem a propria assembléa provincial para o commando do corpo policial fossem aproveitados invalidos?

A lei de força policial preceitua que o commandante do corpo policial seria nomeado entre os officiaes reformados do exercito e honorarios.

Só em dois casos é licita a reforma dos officiaes do exercito:

Por incapacidade de todo o serviço de paz e guerra, isto é, absoluta invalidade ou falta de vigor, ou por má conduta habitual.

Seria o este ultimo que se referio a lei de força policial?

Embora semelhante lei seja obra de regeneradores, não a acreditamos.

Invalidos, faltos de vigor, como Sr. coronel Lopes, forão julgados os Srs. coroneis Damaso dos Reis e Ramires.

Estes, porém, por militarem nas fileiras liberas, readquirirão as forças que haviam perdido, e que os membros da inspecção de saúde julgarão impossivel que fossem readquiridas.

O que admira é que a imprensa liberal declinasse os nomes dos Srs. coroneis Damaso dos Reis e Ramires, pretendentes ao commando do corpo policial, e esquecesse o distincto major o Sr. Antonio Augusto da Costa, que igualmente era pretendente a esse commando, e com mais justiça lhe deveria ser dado que aquelles dois coroneis.

Não estará o Sr. major Antonio Augusto da Costa nas boas graças do tribuno?

Repugnaria ao escriptor da gazeta liberal declinar o nome do Sr. major Augusto da Costa, a par dos dois que declinou?

Quem sabe!

Quanto a nós, os dois coroneis em nada excedem em merecimentos ao Sr. major Augusto da Costa.

Pede a justiça que assim nos pro-

A REFORMA.

PORTO ALEGRE 12 DE DEZEMBRO.

Brilhante triumpho.

Venceu o partido liberal de S. João do Montenegro!

As tropelias, as ameaças, as promessas, derramadas ás mãos cheias, todo cahiu diante da energia e da dedicação d'aquella brioso povo, que inicia sua vida municipal, dando a mais esplendida prova de seus sentimentos civicos.

Auxiliado escandalosamente pela presidencia, não esperdiçou o partido conservador meios para obter ali a victoria; e a tal ponto chegou o empenho que, em falta de outros, mandaram em commissão especial um chefe de repartição, não lhes embaraçando deixar assim á descoberto o alto protector.

Tudo o seu affan, porém, toda a sua energia, toda arrogancia mesmo com que fallava—foram inuteis e perdidos.

A opinião do municipio de S. João é liberal; e derrubando, com a impetuosidade da onda, todos os obstaculos, havia mostrar-se em todo o esplendor de sua irradiação.

Esforçando-se com tão extraordinario empenho, não procuravam os conservadores, por certo, ver simplesmente collocados os seus amigos nas cadeiras da municipalidade do Monte Negro; seu fim era diverso, mais dilatado o horizonte que visavam.

Destroçados completamente nas jornadas de Agosto e Setembro, queriam fazer acreditar, que a derrota era devida, não aos seus escandalos, a seus attentados, a seu nenhum valor na provincia, á franca manifestação da opinião, mas á divisão do partido; e que, unido este, como dizem que está agora, a victoria lhes seria sempre indisputavel.

Não occultavam mesmo seu designio, e por demais o deixavam claro nas suas revistas, nos seus artigos, onde com ridicula petulancia affirmavam o que a propria consciencia repugnava.

Os seus castellos, entretanto, começam já desmoronando-se, como um montão de ruínas que se esboroam ao simples contacto do vento.

Unido ou desunido, é o mesmo sempre o partido conservador, sem prestigio, sem valor no Rio Grande, repellido e repudiado pela opinião publica.

E' por isso que elle, logo que a provincia pôde pronunciar-se, foi estrondosamente batido; é por isso que agora ainda é derrotado e ha de continuar a sê-lo.

Sant'Anna e Encruzilhada hão de responder do mesmo modo á sua despresivel jactancia, condemnando os que traficam com a provincia e os polluidos a quem abonam.

Não: o partido liberal do Rio Grande não perden ainda nenhuma de suas posições.

A sua conducta nobre, digna e elevada, merece ainda o mesmo apoio do povo rio-grandense, que o applaude e o sustenta, cheio de heroico patriotismo.

Honra ao povo do Monte Negro!

A *Reforma* o saudá e apresenta o seu patriótico procedimento á esta terra do Rio Grande, que ha de inteira victorial-o cheia de orgulho!

Constitucional
12 de 1873

Inexactidão.—Continúa a avançar o orgão democratico uma completa falsidade, asseverando que antes de 16 de Julho de 1868 tinham os conservadores vergonha de se dizerem pertencentes a seu proprio credo politico, e que sómente em Rio Pardo o Dr. Antonio Alves Guimarães de Azambuja guardava enrolada a bandeira conservadora.

E' tão grave a offensa dirigida pelo orgão liberal a muitos e distinctos caracteres do partido da ordem, que não podemos deixar de rebatel-a.

O suado e distincto rio-grandense Dr. João Jacintho de Mendonça, que ainda vivia naquella época, jámais se envergonhou de inculcar-se membro do partido conservador, do qual era uma de suas glorias; pelo contrario, vangloriava-se sempre quando podia ter occasião de patentear as suas arraigadas convicções politicas.

Era um denodado athleta do partido da ordem.

Seu digno irmão, o Dr. Joaquim Jacintho de Mendonça, também tem trilhado a mesma senda, sem nunca haver desmentido do affetto e dedicação que consagra ás idéas que professa.

O Dr. João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato tem sido sempre o mesmo sectario ardente e infallivel das idéas conservadoras, ostentando a sua costumada bizzarria na manifestação dessas idéas.

Aqui na capital e em outras localidades da provincia muitos e notaveis membros desse partido, collocados em maior ou menor posição social, jámais occultavam as idéas politicas que professavam; se não fazião ostentação, alarde dellas, era porque reconhecião a inconveniencia de semelhante procedimento, extemporanea ante a situação dominante.

A prova do que deixamos dito é que muito antes de sonhar-se, de prever-se a ascensão do gabinete de 16 de Julho ao poder, já se havia organizado uma chapa de deputados geraes pelo 1º districto da provincia, com toda a probabilidade de victoria por parte della, victoria que se antolhava certa, inevitavel, em razão da grande divergencia que reinava então entre liberais-puros e progressistas.

No dominio liberal-progressista contava certo o seu triumpho a chapa de que fallamos, e que se compunha dos seguintes cidadãos: Dr. João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, Dr. Antonio Alves Guimarães de Azambuja e Dr. José Bernardino da Cunha Bittencourt, a mesma que sahio victoriosa nos comicios populares de 1868, depois da ascensão do gabinete conservador.

Como tantos outros, o Dr. José Bernardino da Cunha Bittencourt muito antes já se havia segregado dos pseudos-liberais e se alistado nas fileiras do partido conservador, em razão de

Para aquelle, os conservadores, e para este, os liberaes...

E admiravel a tamanha audacia que ostentam em suas doutrinas, quando no poder, os homens do conservativismo!

Fôra do poder, vemol-os: humildes, meditados, agarrando-se à casaca dos liberaes para d'elles auferirem alguns factores, esquecendo até que... foram conservadores, e buscando algum pretexto para condemnarem o partido a que eu-tr'ora pertenceram. Eis, em relevo, o perfil do partido conservador na provincia do Rio Grande.

Um partido d'esta ordem, nem mesmo como contrapeso presta!

Na opposição desaparecem; mergulha-se no nada, como o sol, depois de dardejear no ponto os seus ultimos raios amarellecidos, mergulha-se todo inteiro no oceano.

Limitam-se então os conservadores a alguma commissãozinha, d'onde lhes possa prover algum meio de ganhar a vida e não estar-se de todo ocioso: a jogar o volante; a fabricar tijollos nas suas fazendas, e a dizerem que não tem partido, e que ainda não se pronunciaram etc. etc.

Eis mais alguns traços do partido que petulantemente declara que só elle serve para o governo, e os liberaes para a oppo-

sta o jornal do Sr. Carvalho de Moraes, a propaganda é toda e ex-

Os pseudo-liberaes que não sabem pôr-se ao par com os directores, apovando-se da sua imprensa imprimindo-lhe o cunho de semi-republicanismo, que não se condiz com as opiniões da maior parte dos partidarios, nem com as dos chefes de mais real prestigio.

Em primeiro lugar, desvaneco-nos sobremaneira essa propaganda contra os qua, o orgão do Sr. Carvalho de Moraes, appaz chamar — pseudo-liberaes.

E distincção que nos quer dar essa folha, e a que é mister mostrar-nos de algum modo reconhecidos.

E por isso que nós, deixando de lado a entidade que personifica a redacção do *Rio-Grandense*, só nos dirigimos ao partido que se deshonrou, pela falta de capacidade que confessou, collocando á testa do orgão de seu proprio partido, um individuo alheio á politica patriótica, e que faz d'aquella um meio de vida.

Só perguntaremos a esse orgão: com que direito e competencia falla, não já em nome do partido conservador, mas até em nome dos liberaes, e de seus chefes?

Insensato é realmente o *Rio-Grandense*!

Fique sabendo: antes de 16 de Julho haviam liberaes que se diziam moderados; depois d'essa epocha todos os liberaes tomaram uma só bandeira e pregam a mesma doutrina: as reformas, e a moralidade, como meio d'ellas, e não a corrupção.

Pseudo-liberaes, é verdadeira sandice, brotada do cerebro do *Rio-Grandense* e do nullo partido conservador que o inspira.

Os pseudo-liberaes apovaram-se da imprensa do partido, diz essa folha — cresta de uma patota do Sr. Carvalho de Moraes.

E verdade: elles se apovaram da imprensa do partido, mas do partido que a fundou com seus esforços e sacrificios, e que a mantém do mesmo modo, sem ser preciso pôr as mãos nos cofres publicos para estabelecer a e pagar com os dinheiros d'hi tirados aos seus redactores, que com sacrificio servem á idéa e á causa de seu partido.

Se membros do partido liberal redigem o seu orgão, é porque tem capacidade e coragem civica sufficiente, para assumirem esse encargo.

Não fazem elles como os pro-homem (Z) conservadores, que na falta de pessoal idoneo, e no reconhecimento de sua incapacidade, chamam para redigir a sua folha, um homem que não pôde nutrir seriamente sentimentos patrióticos, á cuja missão unica se concebe a tarefa de dirigir pela imprensa a opinião de um partido politico.

Os conservadores, porém, pensam diversamente.

Dizem elles: já que é mister sustentar um jornal á nossa custa, sustentemol-o, embora interessando n'elle tambem os cofres da provincia, que entrarão em contribuição.

Mas, reconhecendo a nossa incapacidade, e o nosso desprezimento pelas coisas publicas, paguemol para encarregar-se da sua redacção, ao primeiro que manifestar o que em nós fallce, seja elle muito embora alheio á todo e qualquer sentimento de amor da patria, e seja ou não cidadão brasileiro ou subdito prussiano ou turco.

E está a resposta que damos ao artigo — A' proposito da propaganda —

Os mais distantes que n'elle se encontram acerca da opposição da *Reforma* ao Sr. Carvalho de Moraes, que o *Rio-Grandense* até parece insinuar ser inconstitucional (!), entregam-se ao vento, por nenhuma consideração nos merecerem.

PROPAGANDA.

Em seu numero de domingo, disse o *Rio-Grandense*: que não faz propaganda contra o partido liberal, porque reconhece n'este, utilidade, como elemento de opposição e contrapeso constitucional.

De maneira que, segundo a folha do Sr. Carvalho de Moraes, só para opposição e contrapeso serve o partido liberal!

E assim está lavrada a sentença do partido liberal....

Resigne-se, pois, o glorioso partido ao solenne veredit que sobre elle acaba de proferir o illustre orgão palaciano!

Mais uma revelação acaba de fazer-nos o *Rio-Grandense*: um só partido (o conservador) domina e deve dominar no Imperio; o outro, (o partido liberal), só serve para ser governado.

Era melhor apagam-se as actuaes bandeiras dos partidos; fabricarem-se novas denominações, que, ao modo do que pensa o *Rio-Grandense*, perderiam como o bronze, ou como o granito!

Assim, segundo a nova theoria do *Rio-Grandense*, deveriam os partidos dividir-se em partido governador, e partido governado.